



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 237 - 03 de outubro de 2012

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSEPE

ATO DECISÓRIO N° 63	08
ATO DECISÓRIO N° 64	08
ATO DECISÓRIO N° 65	08
ATO DECISÓRIO N° 66	09
ATO DECISÓRIO N° 67	09
ATO DECISÓRIO N° 68	09
ATO DECISÓRIO N° 69	10
ATO DECISÓRIO N° 70	10
ATO DECISÓRIO N° 71	10
SINOPSE DA VII SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE	11
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 138	14
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 139	14
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 140	18
RESOLUÇÃO CONSEPE N° 141	21

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 650.....	22
N° 651.....	22
N° 652.....	22
N° 653.....	23
N° 654.....	24
N° 655.....	24
N° 656.....	24
N° 657.....	25
N° 658.....	25
N° 659.....	25
N° 660.....	25
N° 661.....	25
N° 662.....	25
N° 663.....	25
N° 664.....	25
N° 665.....	25
N° 666.....	25
N° 667.....	25
N° 668.....	25
N° 669.....	25
N° 670.....	25
N° 671.....	26
N° 672.....	26
N° 673.....	26
N° 674.....	26

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

SUMÁRIO

Nº 675.....	26
Nº 676.....	26
Nº 677	26
Nº 678.....	26
Nº 679.....	26
Nº 680.....	26
Nº 681.....	26
Nº 682.....	26
Nº 683.....	27
Nº 684.....	27
Nº 685.....	27
Nº 686.....	27
Nº 687.....	27
Nº 688.....	27
Nº 689.....	27
Nº 690.....	27
Nº 691.....	27
Nº 692.....	27
Nº 693.....	27
Nº 694.....	28
Nº 695.....	28
Nº 696.....	28
Nº 697.....	28
Nº 698.....	28
Nº 699.....	28
Nº 700.....	28
Nº 701.....	28
Nº 702.....	28
Nº 703.....	28
Nº 704.....	28
Nº 705.....	28
Nº 706.....	28
Nº 707.....	29
Nº 708.....	29
Nº 709.....	29
Nº 710.....	29
Nº 711	29
Nº 712.....	29
Nº 713.....	29
Nº 714.....	29
Nº 715.....	29
Nº 716.....	29
Nº 717.....	29

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

Nº 718.....	29
Nº 719.....	29
Nº 720.....	30
Nº 721.....	30
Nº 722.....	30
Nº 723.....	30
Nº 724.....	30
Nº 725.....	30
Nº 726.....	30
Nº 727.....	30
Nº 728.....	31

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341	32
PORTARIA Nº 342	32
PORTARIA Nº 343	32
PORTARIA Nº 344	32
PORTARIA Nº 345	32
PORTARIA Nº 346	32
PORTARIA Nº 347	33
PORTARIA Nº 348.....	33
PORTARIA Nº 349	33
PORTARIA Nº 350	34
PORTARIA Nº 351	34
PORTARIA Nº 352	34
PORTARIA Nº 353	35
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2012 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	35
FÉRIAS DE OUTUBRO 2012 – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.....	38
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	41

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 024	44
PORTARIA 025	44

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
EDITAL Nº 03/2012	46
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA	
EDITAL Nº 03/2012	51
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO	
EDITAL Nº 03/2012	57
REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS	
REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	67
71	

CCNH

PORTARIA Nº 01	76
PORTARIA Nº 23	78

PORTARIA Nº 24	79
CMCC	
PORTARIA Nº 20	81
PORTARIA Nº 21	81
PORTARIA Nº 22	83
PORTARIA Nº 23	84
PORTARIA Nº 24	84
ERRATA DA SINOPSE DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONCEN-CMCC	85
SINOPSE DA 5^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC	85
CPCO	
DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS E OVERHEAD (CPCO)	89

CONSEPE**ATO DECISÓRIO N° 63 – 25 DE SETEMBRO DE 2012**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Saneamento Ambiental, Tratamento de Águas e Efluentes referente ao Edital nº 51/2012, tendo sido considerado aprovado pela banca o candidato Marcelus Alexander Acorinte Valentim que preenche os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CECS-UFABC nº 6, de 17 de abril de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO N° 64 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Economia referente ao Edital nº 55/2012, tendo sido consideradas aprovadas, nessa ordem, pela banca as candidatas Tatiana Massaroli de Melo e Daniela Theuer Linke que preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CECS-UFABC nº 08, de 08 de maio de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO N° 65 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Materiais para Energia e Ambiente referente ao Edital nº 91/2012, tendo sido considerado aprovado pela banca o candidato Eduardo Gonçalves Ciapina que preenche os requisitos para a vaga. O processo

seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CECS-UFABC nº 09, de 31 de maio de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 66 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Engenharia Biomédica, subárea Instrumentação Biomédica, referente ao Edital nº 104/2012, tendo sido considerado aprovado pela banca o candidato Marco Aurélio Brizzotti Andrade que preenche os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CECS-UFABC nº 11, de 31 de maio de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 67 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Engenharia Biomédica, subárea de Modelagem, Simulação e Análise de Sistemas Biomédicos, referente ao Edital nº 105/2012, tendo sido considerada aprovada pela banca a candidata Maria Elizete Kunkel que preenche os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CECS-UFABC nº 12, de 31 de maio de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

ATO DECISÓRIO Nº 68 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Projeto e Controle de Aeronaves referente ao Edital nº 107/2012, tendo sido considerado aprovado pela banca o candidato João Carlos Ceschini Hoff que preenche os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CECS-UFABC nº 14, de 31 de maio de 2012.

HELIO WALDMAN

Presidente

ATO DECISÓRIO N° 69 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Ciência da Computação referente ao Edital nº 169/2011, tendo sido classificados pela banca, nessa ordem, os candidatos Jean Metz, Karla Roberta Pereira Sampaio Lima e Denise Hideko Goya, que preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CMCC nº 4, de 9 de março de 2012.

HELIO WALDMAN

Presidente

ATO DECISÓRIO N° 70 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Neurociência referente ao Edital nº 172/2011, tendo sido considerados aprovados pela banca, nessa ordem, os candidatos André Mascioli Cravo e Marcelo Salvador Caetano que preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CMCC nº 06, de 16 de março de 2012.

HELIO WALDMAN

Presidente

ATO DECISÓRIO N° 71 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as

deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2012, e ainda o disposto no Art. 14, inciso VII, da Resolução ConsEP nº 19, de 21 de agosto de 2008,

DECIDE:

Homologar o relatório final, para contratação de professor visitante na área de Matemática referente ao Edital nº 171/2011, tendo sido considerados aprovados pela banca, nessa ordem, os candidatos Fabiano Gustavo Braga Brito, Javier Sánchez Serdà e Iusenko Kostiantyn Andriiovych que preenchem os requisitos para a vaga. O processo seletivo simplificado foi conduzido pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria CMCC nº 07, de 21 de março de 2012.

HELIO WALDMAN**Presidente****SINOPSE DA VII SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSEPE**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da VII sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada no dia 18 de setembro de 2012, às 14h, na sala S312-1, no 3º andar da torre I do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.

Informes da Reitoria:

Não houve.

Informes dos Conselheiros:

1. Professor Gilberto Martins informou que os seguintes cursos de Engenharia da UFABC obtiveram seu registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-SP): Aeroespacial; Ambiental e Urbana; Biomédica; de Energia; de Gestão; de Informação; de Instrumentação, Automação e Robótica e de Materiais. Explicou, ainda, que o curso de Engenharia de Gestão ainda aguarda uma decisão do referido Conselho.

2. Foram solicitados que os itens 4 a 12 fossem promovidos do Expediente à Ordem do Dia. Depois de secundadas, todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia:

1. Ata da IV sessão ordinária de 2012, realizada em 8 de maio.
Ata aprovada com 1 abstenção, sem alterações.

2. Ata da V sessão ordinária de 2012, realizada em 12 de junho e 17 de julho de 2012.
Ata aprovada com 1 abstenção, sem alterações.

3. Ata da I sessão conjunta ConsUni e ConsEPE de 2012, realizada em 18 de junho de 2012.
Ata aprovada com 1 abstenção, sem alterações.

4. Ata da VI sessão ordinária de 2012, realizada em 7 de agosto de 2012.
Ata aprovada com 1 abstenção, sem alterações.

5. Minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para concessão de bolsa auxílio para participação em eventos estudantis de caráter científico, acadêmico ou tecnológico aos discentes de graduação.

Professora Patrícia Dantoni declarou-se favorável à aprovação do documento, mediante sugestões de aprimoramento. Parte dessas foi acatada pela área demandante. Ao longo das discussões, alguns Conselheiros elencaram propostas, umas acatadas pela área demandante, outras encaminhadas à votação. Findas as deliberações, o documento, com alterações incorporadas, foi aprovado por unanimidade.

6. Minuta de resolução que dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas.

Professor Israel Rêgo declarou-se favorável à aprovação do documento com apenas uma sugestão de alteração textual. Professor Valdecir posicionou-se contra a aprovação do documento, pois considera que esse documento é contrário aos princípios do Projeto Pedagógico da UFABC. Após esclarecimentos, encaminhou-se para votação. Aprovado com 13 votos favoráveis, 1 contrário e 7 abstenções.

7. Minuta de resolução que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos Cursos de Graduação da UFABC.

Professor Márcio Werneck apresentou parecer elaborado pelo professor Jean-Jacques Bonvent, favorável à aprovação, mediante sugestões de alteração. Em discussão, o demandante da proposta, professor Derval Rosa, declarou estar de acordo com as sugestões do relator e esclareceu alguns pontos elencados por alguns Conselheiros. Sem mais discussão, encaminhou-se à votação o documento com as alterações incorporadas. Aprovado por unanimidade.

8. Estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, antes da deliberação dos órgãos competentes.

O representante dos técnicos administrativos, Gustavo Galati, condiciona a aprovação da presente resolução à passagem do assunto pelo ConsUni, que avaliará a infraestrutura necessária, a compatibilidade com o PDI, os recursos disponíveis e outros aspectos correlatos, autorizando ou não a criação do novo curso, condicionado à confirmação dessas condições prévias e ao detalhamento do Projeto Pedagógico. Após discussões, professor Waldman comprometeu-se a solicitar à área demandante a produção de um documento a ser tratado no ConsUni, no qual constem os itens de competência do referido Conselho. Em votação, a Resolução, com devidas alterações, foi aprovada com 1 abstenção.

9. Projeto Pedagógico do Bacharelado em Relações Internacionais

Professor Francisco Comarú declarou-se favorável à aprovação do documento com sugestões de alteração. Durante as discussões, questionou-se a possibilidade de incluir trecho que mencione a Extensão Universitária no Projeto Pedagógico. Os pró-reitores de Extensão e de Graduação sugeriram a retomada dessa questão, com prioridade, de modo a trazê-la brevemente para que esse Conselho delibere sobre o assunto e seja possível a inclusão dos termos, que serão elaborados, em todos os Projetos Pedagógicos. Após votação, o documento, com devidas alterações, foi aprovado com 1 abstenção.

Professor Gustavo Dalpian sugeriu que os assuntos a seguir fossem relatados pelos diretores do CECS e do CMCC e votados em bloco. Os Conselheiros acataram.

- 10.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Saneamento Ambiental, Tratamento de Águas e Efluentes, aprovado ad referendum (Edital nº 51/2012 - CECS)
- 11.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Economia, aprovado ad referendum (Edital nº 55/2012 – CECS)
- 12.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Materiais para Energia e Ambiente, aprovado ad referendum (Edital nº 91/2012 - CECS)
- 13.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Projeto e Controle de Aeronaves, aprovado ad referendum (Edital nº 107 - CECS)
- 14.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Engenharia Biomédica, subárea de Instrumentação Biomédica, aprovado ad referendum (Edital nº 104/2012 - CECS)
- 15.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Engenharia Biomédica, subárea Modelagem, Simulação e Análise de Sistemas Biomédicos, aprovado ad referendum (Edital nº 105 - CECS)
- 16.** Homologação do relatório final para contratação de professor visitante na área de Ciência da Computação (Edital nº 169/2011 – CMCC)
- 17.** Relatório final para contratação de professor visitante na área de Matemática (Edital nº 171/2011 – CMCC) – Aprovado por ad referendum
- 18.** Relatório final para contratação de professor visitante na área de Neurociência (Edital nº 172/2011 – CMCC) – Aprovado por ad referendum

Professores Gilberto Martins, diretor do CECS, e Valdecir Marvulle, diretor do CMCC, relataram pontualmente cada um dos casos concernentes a seus Centros. Não houve discussões. Em votação, todas as homologações foram aprovadas por unanimidade.

Expediente:**1. Projeto Pedagógico do Bacharelado em Planejamento Territorial**

Professora Silvana Zioni, vice-coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial, explicou que o curso está alinhado com a tendência internacional de preparar uma nova geração de profissionais com habilidades e competências para analisar e atuar sobre as dinâmicas territoriais complexas. Pontuou histórico e construção da proposta, bem como objetivos do curso, perfil do egresso, áreas de atuação e estrutura curricular, destacando sua matriz. Ao longo das discussões, alguns Conselheiros apontaram questionamentos, os quais foram esclarecimentos. Por fim, acordou-se que o assunto seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão.

2. Proposta de projeto piloto para mediação da educação por novas tecnologias de informação e

comunicação na modalidade semipresencial.

Por motivo de ausência do relator, acordou-se que o assunto retornará ao Expediente da próxima sessão.

3. Reforma do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática

Professor Daniel Miranda esclareceu que os processos de autoavaliação do curso identificaram algumas inconsistências nas ementas. Elencou as principais alterações, a saber: Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório; novas disciplinas obrigatórias; remoção de algumas disciplinas da lista de obrigatórias; mudança do trimestre ideal de Matemática Discreta, entre outras. Após discussões e esclarecimentos, acordou-se que o assunto segue para Ordem do Dia da próxima sessão.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 138

Aprova o projeto pedagógico do Bacharelado em Relações Internacionais

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada em 18 de setembro 2012 e a aprovação do referido projeto pedagógico pelo Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas (ConCECS), em sua I sessão ordinária de 2012, realizada nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Bacharelado em Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 18 de setembro de 2012.

HELIO WALDMAN

Presidente

* **Projeto Pedagógico:** https://www.ufabc.edu.br/images/stories/pdfs/administracao/ConsEP/anexo-resolucao-138_projeto-pedagogico-relacoes-internacionais.pdf

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 139

Regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos Cursos de Graduação da UFABC

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, e ainda:

- o disposto no Art. 10, inciso VI da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 define: "No âmbito da graduação, compete à Comissão de Graduação aprovar a criação das disciplinas";
- o Regimento Geral, no Art. 47, determina que a normatização para criação, alteração e extinção de disciplina, envolvendo ementas, planos de ensino e número de créditos obedecerão às normas específicas baixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- o disposto no Art. 4, parágrafo 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. "As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições"; e
- o disposto no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40/2007. "Após a autorização do curso, a instituição compromete-se a observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização, as quais serão verificadas por ocasião do reconhecimento e das renovações de reconhecimento." E ainda: "a instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte: (...) matriz curricular do curso (...) - § 2º A instituição manterá em página eletrônica própria, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no § 1º, além dos seguintes elementos: (...) I. projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação (...)".

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a criação, extinção e alteração de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC.

Art. 2º Uma disciplina é um componente curricular composto por um conjunto de atividades com objetivos formativos próprios, com duração determinada, que exige inscrição administrativa e confere promoção por meio de um conceito final.

§ 1º Quanto à natureza, as disciplinas dos currículos do ensino de graduação da UFABC podem ser:

I. Disciplinas Obrigatórias: pertencentes a um conjunto de disciplinas que devem necessariamente ser cursadas para a integralização do curso de graduação em questão.

II. Disciplinas de Opção Limitada: presentes em um conjunto selecionado de disciplinas em que uma quantidade de créditos definida deve ser cursada pelo aluno para a integralização do curso de graduação em questão.

III. Disciplinas Livres: quaisquer disciplinas oferecidas pela UFABC ou outra IES, reconhecida pelo MEC, de curso de graduação ou de pós-graduação, necessárias para completar o número total de créditos exigidos para a integralização do curso de graduação em questão.

§ 2º As disciplinas de Opção Limitada de um Bacharelado Interdisciplinar serão todas as disciplinas Obrigatórias dos cursos específicos vinculados a este Bacharelado.

§ 3º A natureza de uma mesma disciplina poderá ser diferente de um curso para outro; em consequência, no histórico escolar do aluno deverá estar explícito o curso de graduação a que se refere o documento.

§ 4º Nas disciplinas presenciais, a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas.

§ 5º Todas as disciplinas deverão ser compostas por nome, código, TPI, carga horária, objetivos, disciplinas anteriores recomendadas, ementa, conteúdo programático, bibliografia básica e bibliografia complementar.

§ 6º No caso de disciplinas Obrigatórias, ao conjunto de itens relacionados no § 5º deverá ser acrescida a informação do quadrimestre ideal em que é recomendada para ser cursada, na matriz sugerida do curso.

§ 7º A quantidade de créditos e de horas de trabalho associados a cada disciplina é composta por T – número de horas semanais de aulas teóricas; P – número de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios; I – estimativa do número de horas semanais de trabalho extraclasse.

§ 8º O número de créditos de cada disciplina corresponde à soma dos valores T e P, sendo que o valor de I não é computado na contagem de créditos. Um crédito é equivalente a 12 horas de atividades.

§ 9º Uma mudança na quantidade de créditos e de horas de trabalho (T, P e/ou I) associados a dada disciplina é considerada criação de nova disciplina, cujo código deve ser diferente do anterior.

Art. 3º Cabe às coordenações dos cursos, propor a criação, alteração e extinção de disciplinas.

§ 1º O proponente da criação, alteração e ou extinção de disciplina deverá apresentar sua proposta de acordo com formulário definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.

§ 2º É obrigação do proponente, revisar os conteúdos da disciplina periodicamente num interstício máximo de dois anos.

Art. 4º Serão apreciados por todos os órgãos consultivos e deliberativos no âmbito da graduação, sendo eles Plenária/Coordenação do Curso, Conselho de Centro e Comissão de Graduação da UFABC, conforme as normas de cada órgão, os casos de alteração de:

I. título da disciplina

II. objetivos de disciplina.

III. ementa e conteúdo programático de disciplina;

IV. bibliografia de disciplina;

V. recomendação.

§ 1º Alteração de disciplinas que pertençam a natureza obrigatória ou de opção limitada de

um único curso específico serão apreciadas somente pelas instâncias Plenária/Coordenação do Curso e Conselho de Centro.

§ 2º Alteração de disciplinas que pertençam a natureza obrigatória ou de opção limitada de mais de um curso específico serão apreciadas pelas instâncias descritas no caput deste artigo, envolvendo as Plenárias/Coordenações de Curso e Conselhos de Centros correspondentes a estes cursos.

§ 3º Quando a disciplina pertencer à natureza obrigatória dos Bacharelados Interdisciplinares, exclui-se do fluxo do caput deste artigo a instância Conselho de Centro.

§ 4º Do documento de alteração de disciplina deverá constar a relação de convalidação entre a disciplina antiga e nova, quando couber, nos termos de Resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 5º A criação ou extinção de disciplinas que pertençam a natureza obrigatória ou de opção limitada de um ou mais cursos de graduação da UFABC são consideradas alteração no Projeto Pedagógico do Curso a que pertencem, sendo seu procedimento definido por Resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 6º A criação, extinção e alteração de qualquer disciplina de natureza livre para todos os cursos de graduação da UFABC serão apreciadas pelas instâncias descritas no caput deste artigo.

§ 7º A análise das alterações de disciplina nas diversas instâncias deverá prever proposta de nova sigla e convalidação, caso as alterações justifiquem a criação de nova disciplina.

§ 8º A análise e deliberação sobre a criação, extinção e alterações de disciplinas de todos os cursos deverá ser realizada anualmente em reunião extraordinária da Comissão de Graduação, convocada pelo seu presidente no primeiro quadrimestre letivo do ano.

Art. 5º Todas as informações referentes às disciplinas de graduação, bem como qualquer alteração aprovada, deverão ser documentadas no catálogo de disciplinas da graduação e disponibilizadas na página eletrônica da Universidade.

Art. 6º Para criação e extinção de disciplinas, antes do envio aos órgãos consultivos e deliberativos da universidade, o proponente deverá encaminhar o documento à Divisão Acadêmica do Centro e à Divisão de Assuntos Educacionais (DAE) da Pró-Reitoria de Graduação que, após análise, emitirão parecer técnico relativo à proposta.

Art. 7º Casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação e encaminhados, se necessário, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 27 de setembro de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 140

Estabelece normas e procedimentos para o fluxo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, e ainda:

- o disposto no Estatuto, Regimento Geral, nas resoluções, atos normativos e decisórios emanados dos Conselhos deliberativos, que versam sobre a criação, fusão, extinção e alterações nos planos de cursos de graduação;
- o disposto nas resoluções ConsEPE nº 74, de 16/08/10, e ConsUni nº 47, de 03/08/10, que disciplinam as competências e responsabilidades quanto ao ensino de graduação na UFABC; e

RESOLVE:

Art. 1º Orientar o processo de elaboração e alteração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, para procedimentos necessários à sua aprovação nos órgãos deliberativos.

Art. 2º O Projeto Pedagógico de Curso é o documento no qual são definidas a concepção do curso, o currículo do curso, os requisitos para integralização, os procedimentos de avaliação e instrumentos de apoio.

§ 1º O currículo de um curso de graduação é composto pelo conjunto das disciplinas e demais atividades obrigatórias para conclusão do mesmo.

§ 2º As disciplinas de natureza Obrigatória deverão ser apresentadas no corpo do projeto somente com nome, código e carga horária (T, P, I).

§ 3º As disciplinas de natureza Opção Limitada poderão ser apresentadas no corpo do projeto sob a forma de uma lista como sugestão ao aluno, seguindo o mesmo padrão das de natureza Obrigatória.

§ 4º Com relação às disciplinas de natureza Livre, deverá constar a informação de que se trata de qualquer disciplina oferecida pela UFABC ou cursada fora da universidade e, a critério do curso, poderá ser apresentada uma lista como sugestão ao aluno.

§ 5º Deverão constar no Projeto Pedagógico de Curso todas as informações conforme diretrizes gerais elaboradas pela Divisão de Assuntos Educacionais (DAE) da Pró-Reitoria de Graduação, além daquelas pertinentes à especificidade do curso.

Art. 3º São órgãos consultivos e deliberativos no âmbito da graduação: a Plenária/Coordenação de Curso ou conjunto de docentes proponentes de um novo curso, o Conselho de Centro, a Comissão de Graduação e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

Parágrafo único. No caso dos Projetos Pedagógicos dos Bacharelados Interdisciplinares, exclui-se do fluxo do caput deste artigo a instância Conselho de Centro.

Art. 4º Os Projetos Pedagógicos que se destinarem a propostas de novos cursos de graduação, após resolução do ConsUni, deverão ser apreciados em sua totalidade por todos os órgãos consultivos e deliberativos no âmbito da graduação, respeitadas as normas de cada órgão.

§ 1º Na solicitação, a informação completa sobre as disciplinas a serem criadas pelo curso, de natureza Obrigatória, Opção Limitada e Livre, deverá ser encaminhada como anexo ao Projeto Pedagógico, de acordo com normas e formulário definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.

§ 2º Os Projetos Pedagógicos de novos cursos específicos deverão estar em acordo com o Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar ao qual o curso está vinculado.

Art. 5º As alterações no Projeto Pedagógico dos cursos de graduação em funcionamento deverá ser apreciada por todos os órgãos consultivos e deliberativos no âmbito da graduação, respeitadas as normas de cada órgão, salvo especificações delegadas à plenária/coordenação do curso, ou ao centro responsável por este, em resoluções específicas do ConsEPE.

§ 1º Especificamente com relação ao conjunto de disciplinas obrigatórias e de opção limitada do curso, haverá necessidade da apreciação a que se refere o caput deste artigo, quando houver inclusão ou retirada de disciplina, alteração de recomendação do quadrimestre ideal ou reclassificação da natureza da disciplina.

§ 2º Especificamente com relação às demais atividades obrigatórias para integralização do curso, haverá necessidade da apreciação a que se refere o caput deste artigo quando houver qualquer alteração de natureza ou do total de horas/créditos atribuídos a estas atividades.

§ 3º Deverá constar como anexo em toda proposta de alteração de projeto pedagógico de curso um plano de transição com regras claras de convalidação e integralização para os alunos em curso.

§ 4º As alterações, a que se refere o caput deste artigo, deverão ser encaminhadas e analisadas pela Comissão de Graduação em reunião extraordinária anual convocada pelo seu presidente, no segundo quadrimestre letivo do ano, e só entrarão em vigor no ingresso de alunos no ano letivo seguinte ao da sua aprovação.

§ 5º As alterações devem ser informadas imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, e apresentadas ao MEC, na forma de atualização, por ocasião da renovação do ato autorizativo em vigor.

§ 6º Na solicitação, a informação completa sobre as disciplinas a serem criadas ou alteradas, de natureza Obrigatória, Opção Limitada e Livre, deverá ser encaminhada como anexo ao Projeto Pedagógico, de acordo com formulário definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.

§ 7º Alterações aprovadas para os Projetos Pedagógicos dos Bacharelados Interdisciplinares serão automaticamente incorporadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos específicos a eles vinculados, sem necessidade de nova apreciação pelos órgãos consultivos e deliberativos.

§ 8º A lista de disciplinas de opção limitada do Projeto Pedagógico de um Bacharelado Interdisciplinar será automaticamente atualizada de acordo com alterações aprovadas nos

Projetos Pedagógicos dos cursos específicos a ele vinculado, no que se refere às disciplinas obrigatórias destes cursos, sem necessidade de nova apreciação pelos órgãos consultivos e deliberativos.

§ 9º A lista de disciplinas de opção limitada do Projeto Pedagógico de um Bacharelado Interdisciplinar será automaticamente atualizada de forma a incluir as disciplinas obrigatórias de novos cursos específicos a ele vinculados, após a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos pelos órgãos consultivos e deliberativos.

Art. 6º No interstício máximo de 5 (cinco) anos após última aprovação pelo ConsEPE, cada Projeto Pedagógico de Curso de graduação em funcionamento deverá passar por processo de revisão.

Art. 7º Antes do envio aos órgãos consultivos e deliberativos da universidade, o proponente deverá encaminhar o documento à Divisão de Assuntos Educacionais que, após análise, emitirá parecer técnico.

Parágrafo único. O parecer técnico da DAE será emitido, considerando-se, entre outros:

- I. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- III. O Estatuto e Regimento Geral;
- IV. Legislação vigente para autorização e reconhecimento do curso junto ao MEC/INEP;
- V. Pareceres, resoluções e indicações do Conselho Nacional de Educação e dos órgãos de classe quando for pertinente.

Art 8º Após a análise e aprovação da proposta, o presidente da Comissão de Graduação (CG) deverá encaminhar para a Divisão Acadêmica da Prograd e dos Centros envolvidos um relato de todas as alterações aprovadas.

Art 9º Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

Art. 10 Esta Resolução e suas Disposições Transitórias entrarão em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º Após a aprovação desta resolução, os Projetos Pedagógicos vigentes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e dos cursos específicos vinculados ao mesmo deverão ser revisados no prazo máximo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Após a aprovação desta resolução, os Projetos Pedagógicos vigentes do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e dos cursos específicos vinculados ao mesmo deverão ser revisados no prazo máximo de 3 (três) anos.

Art. 3º Na primeira solicitação de revisão após a aprovação desta resolução, a informação completa sobre todas as disciplinas do curso, de natureza Obrigatória e Opção Limitada, deverá ser encaminhada como anexo ao Projeto Pedagógico, de acordo com formulário definido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFABC.

Art. 4º A aprovação desta resolução não afetará o fluxo dos projetos pedagógicos que já se encontram em trâmite na Comissão de Graduação ou no ConsEPE, por ocasião de sua publicação.

Santo André, 27 de setembro de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 141

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012 e, ainda, a resolução ConsEPE nº 122, de 8 de novembro de 2011, que aprova a revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no âmbito do Bacharelado em Políticas Públicas, a disciplina BH1227 substitua a disciplina BC1415 na lista de disciplinas obrigatórias.

Art. 2º Estabelecer que, no âmbito do Bacharelado em Ciências e Humanidades, as disciplinas BC1415 e BH1227 convalidem-se mutuamente.

Art. 3º Estabelecer que, para todos os cursos de graduação, a disciplina BC1415 convalide a disciplina BH1227, mas não o contrário.

Art. 4º As convalidações de disciplinas serão contabilizadas para a integralização do curso e histórico escolar dos alunos, considerando:

I - a carga horária teórica (T) e prática (P) será a da disciplina cursada; e

II - a categoria da disciplina convalidada.

Santo André, 27 de setembro de 2012.

HELIO WALDMAN
Presidente

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS****N° 650 – 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Igor Fuser, Professor Adjunto da UFABC, no período de 02 a 10.10.2012 (trânsito incluso), para participar do Programa de Acompanhamento Internacional Eleitoral, em Caracas – Venezuela.

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 651 – 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, de Valter Alnis Bezerra, Professor Adjunto da UFABC, no período de 21 a 28.10.2012 (trânsito incluso), para participar do VIII Encuentro Iberoamericano sobre Metateoria Estructuralista, em Cidade do México – México.

HELIO WALDMAN**Reitor****N° 652 – 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei 8.112/90, e do Decreto 7.232, publicado no DOU, de 20/07/2010, os candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital nº 153, de 18/10/2010, publicado no DOU, de 19/10/2010, com resultado homologado pelo Edital nº 05, de 14/02/2011, publicado no DOU, de 15/02/2011, para compor o Quadro de Pessoal da UFABC, conforme anexo I na presente portaria:

ANEXO I**Cargo: Técnico de Laboratório – Área Informática**

Nome do candidato	Cód. de vaga
Adriane Faverani de Carvalho	0672707

Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química

Nome do candidato	Vacância	Cód. de vaga
Igor Zumba Damasceno	Rodrigo Azzi Silva	0869328

Cargo: Enfermeiro

Nome do candidato	Cód. de vaga
Rosana Camargo Sieiro	0291097

Cargo: Psicólogo

Nome do candidato	Cód. de vaga
Carla Fraga Ferreira	0864641

HELIO WALDMAN
Reitor**Nº 653 – 26 DE SETEMBRO DE 2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 20 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC, que será responsável, no âmbito da instituição, por:

- Assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica;
- Estabelecer e implementar o plano de ação para garantir a consecução da política de formação inicial e continuada;
- Gerir e executar os recursos recebidos por meio do apoio financeiro previsto no caput do Artigo 1º da referida Resolução.

Art. 2º O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Derval dos Santos Rosa, representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- Adelaide Faljoni-Alario, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- Maísa Helena Altarugio, representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- Rosana Louro Ferreira Silva, representante da Licenciatura em Ciências Biológicas (Titular), e Mirian Pacheco Silva, representante da Licenciatura em Ciências Biológicas (Suplente);
- Daniel Pansarelli, representante da Licenciatura em Filosofia (Titular), e Marília Mello Pisani, representante da Licenciatura em Filosofia (Suplente);
- Marcelo Zanotello, representante da Licenciatura em Física (Titular), e Maria Beatriz Fagundes, representante da Licenciatura em Física (Suplente);
- Maria Teresa Carthery, representante da Licenciatura em Matemática (Titular), e Virginia Cardia Cardoso, representante da Licenciatura em Matemática (Suplente); e
- Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco, Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil na UFABC (Titular), e Silvia Cristina Dotta, Coordenadora do Projeto Anual de Capacitação Continuada da Universidade Aberta do Brasil na UFABC (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 654 - Dispensar o servidor Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, SIAPE nº 1545447, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FG-1.

Nº 655 - Dispensar o servidor Jabra Haber, SIAPE nº 1667760 da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão, código FG-1.

Nº 656 - Dispensar a servidora Anastasia Guide Itokasu, SIAPE nº 1765448, da Função Gratificada de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia, código FG-1.

Nº 657 - Dispensar a servidora Juliana Bueno, SIAPE nº 1765418, da Função Gratificada de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FG-1.

Nº 658 - Dispensar o servidor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, código FG-1.

Nº 659 - Dispensar o servidor Ramom Vicente Garcia Fernandez, SIAPE nº 0344365, da Função Gratificada de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FG-1.

Nº 660 - Dispensar a servidora Adelaide Faljoni Alario, SIAPE nº 2556391, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, código FG-1.

Nº 661 - Dispensar o servidor Alexandre Hiroaki Kihara, SIAPE nº 1676367, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FG-1.

Nº 662 - Dispensar o servidor Ronaldo Cristiano Prati, SIAPE nº 1673092, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FG-1.

Nº 663 - Dispensar a servidora Ana Keila Mosca Pinezi, SIAPE nº 1545588, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FG-1.

Nº 664 - Dispensar o servidor Edmarcio Antonio Belati, SIAPE nº 1671333, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FG-1.

Nº 665 - Dispensar o servidor André Fenili, SIAPE nº 1604330, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FG-1.

Nº 666 - Dispensar o servidor Paulo de Ávila Junior, SIAPE nº 1805246, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FG-1.

Nº 667 - Dispensar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE nº 1771857, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FG-1.

Nº 668 - Dispensar a servidora Ana Maria Pereira Neto, SIAPE nº 1648855, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, código FG-1.

Nº 669 - Dispensar o servidor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana, código FG-1.

Nº 670 - Dispensar o servidor Eduardo Peres Novais de Sá, SIAPE nº 1675617, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física, código FG-1.

Nº 671 - Dispensar o servidor Emery Cleiton Cabral Lins, SIAPE nº 1760478, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, código FG-1.

Nº 672 - Dispensar o servidor Everaldo Carlos Venâncio, SIAPE nº 2604737, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, código FG-1.

Nº 673 - Dispensar a servidora Fabiana Soares Santana, SIAPE nº 1727233, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação, código FG-1.

Nº 674 - Dispensar o servidor Jeroen Johannes Klink, SIAPE nº 1516741, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FG-1.

Nº 675 - Dispensar o servidor Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FG-1.

Nº 676 - Dispensar a servidora Rosana Louro Ferreira Silva, SIAPE nº 1096245, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FG-1.

Nº 677 - Dispensar a servidora Viginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, código FG-1.

HELIO WALDMAN
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 678 - Dispensar o servidor Alysson Fábio Ferrari, SIAPE nº 2616823, da Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física.

Nº 679 - Dispensar o servidor Anderson Orzari Ribeiro, SIAPE nº 1544379, da Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

Nº 680 - Dispensar o servidor Cícero Ribeiro de Lima, SIAPE nº 1604134, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial.

Nº 681 - Dispensar o servidor Daniel Miranda Machado, SIAPE nº 1574165, da Função de Coordenador do Curso do Bacharelado em Matemática.

Nº 682 - Dispensar o servidor Fábio Furlan Ferreira, SIAPE nº 1734908, da Função de

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados.

Nº 683 - Dispensar o servidor Federico Bernardino Morante Trigoso, SIAPE nº 1544367, da Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Energia.

Nº 684 - Dispensar o servidor Luis Paulo Barbour Scott, SIAPE nº 1563992, da Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação.

Nº 685 - Dispensar o servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento, SIAPE nº 1669196, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Informação.

Nº 686 - Dispensar o servidor Maurício Firmino Silva Lima, SIAPE nº 1544897, da Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada.

Nº 687 - Dispensar o servidor Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE nº 1714632, da Função de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência.

Nº 688 - Dispensar o servidor Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, da Função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Biossistemas.

Nº 689 - Dispensar o servidor Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE nº 1544344, da Função de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química.

HELIO WALDMAN
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 690 - Designar o servidor Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, SIAPE nº 1545447, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC.

Nº 691 - Designar o servidor Jabra Haber, SIAPE nº 1667760 para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão, código FCC.

Nº 692 - Designar a servidora Anastasia Guide Itokasu, SIAPE nº 1765448, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Filosofia, código FCC.

Nº 693 - Designar a servidora Juliana Bueno, SIAPE nº 1765418, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação da Licenciatura em

Filosofia, código FCC.

Nº 694 - Designar o servidor Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior, SIAPE nº 1760989, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC.

Nº 695 - Designar o servidor Ramom Vicente Garcia Fernandez, SIAPE nº 0344365, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Econômicas, código FCC.

Nº 696 - Designar a servidora Adelaide Faljoni Alario, SIAPE nº 2556391, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática, código FCC.

Nº 697 - Designar o servidor Alexandre Hiroaki Kihara, SIAPE nº 1676367, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC.

Nº 698 - Designar o servidor Ronaldo Cristiano Prati, SIAPE nº 1673092, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC.

Nº 699 - Designar a servidora Ana Keila Mosca Pinezi, SIAPE nº 1545588, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, código FCC.

Nº 700 - Designar o servidor Edmarcio Antonio Belati, SIAPE nº 1671333, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC.

Nº 701 - Designar o servidor André Fenili, SIAPE nº 1604330, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, código FCC.

Nº 702 - Designar o servidor Paulo de Ávila Junior, SIAPE nº 1805246, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FCC.

Nº 703 - Designar o servidor Carlos Alberto da Silva, SIAPE nº 1771857, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC.

Nº 704 - Designar a servidora Ana Maria Pereira Neto, SIAPE nº 1648855, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, código FCC.

Nº 705 - Designar o servidor Dácio Roberto Matheus, SIAPE nº 2669171, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC.

Nº 706 - Designar o servidor Eduardo Peres Novais de Sá, SIAPE nº 1675617, para exercer a Função

Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física, código FCC.

Nº 707 - Designar o servidor Emery Cleiton Cabral Lins, SIAPE nº 1760478, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica, código FCC.

Nº 708 - Designar o servidor Everaldo Carlos Venâncio, SIAPE nº 2604737, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, código FCC.

Nº 709 - Designar a servidora Fabiana Soares Santana, SIAPE nº 1727233, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação, código FCC.

Nº 710 - Designar o servidor Jeroen Johannes Klink, SIAPE nº 1516741, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC.

Nº 711 - Designar o servidor Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC.

Nº 712 - Designar a servidora Rosana Louro Ferreira Silva, SIAPE nº 1096245, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC.

Nº 713 - Designar a servidora Viginia Cardia Cardoso, SIAPE nº 1679016, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, código FCC.

Nº 714 - Designar o servidor Alysson Fábio Ferrari, SIAPE nº 2616823, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física, código FCC.

Nº 715 - Designar o servidor Anderson Orzari Ribeiro, SIAPE nº 1544379, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC.

Nº 716 - Designar o servidor Cícero Ribeiro de Lima, SIAPE nº 1604134, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeroespacial, código FCC.

Nº 717 - Designar o servidor Daniel Miranda Machado, SIAPE nº 1574165, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso do Bacharelado em Matemática, código FCC.

Nº 718 - Designar o servidor Fábio Furlan Ferreira, SIAPE nº 1734908, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC.

Nº 719 - Designar o servidor Federico Bernardino Morante Trigoso, SIAPE nº 1544367, para

exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Energia, código FCC.

Nº 720 - Designar o servidor Luis Paulo Barbour Scott, SIAPE nº 1563992, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação, código FCC.

Nº 721 - Designar o servidor Luiz Henrique Bonani do Nascimento, SIAPE nº 1669196, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Informação, código FCC.

Nº 722 - Designar o servidor Maurício Firmino Silva Lima, SIAPE nº 1544897, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, código FCC.

Nº 723 - Designar o servidor Peter Maurice Erna Claessens, SIAPE nº 1714632, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, código FCC.

Nº 724 - Designar o servidor Tiago Rodrigues, SIAPE nº 1674592, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Biossistemas, código FCC.

Nº 725 - Designar o servidor Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE nº 1544344, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, código FCC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 726 – 27 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para a UFABC, de Fernanda Vicençote Pagani, Assistente em Administração da UFABC, no período de 03 a 06.10.2012 (trânsito incluso), para participar do Forum on Education Abroad – Fundacion CEDEI, em Cuenca – Equador.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 727 – 28 DE SETEMBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus de passagens e diárias para UFABC, de Gustavo Sousa Pavani, Professor Adjunto da UFABC, no período de 27.10.2012 a 02.11.2012 (trânsito incluso), para participar do LACNIC 10 ANOS, LACNIC XVIII – LACNOG 2012, em Montevidéu – Uruguai.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-Reitor****Nº 728 – 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 69, de 19 de agosto de 2011, que institui a Comissão de Políticas de Segurança (CPS) da UFABC e as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsUni, realizada no dia 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor, sob coordenação do primeiro, a Comissão de Políticas de Segurança (CPS) da UFABC:

- I** - Expedito Nunes, representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- II** - Joel Pereira Felipe, Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas;
- III** - Marcelo Carlos Cunha Breganhola, representante dos técnicos administrativos no ConsUni;
- IV** - Leonardo Santos Salles Varallo, representante discente de graduação no ConsUni;
- V** - Rogério Perino de Oliveira Neves, representante docente do CMCC no ConsUni;
- VI** - Marcelo Oliveira da Costa Pires, representante docente do CCNH no ConsUni;
- VII** - Michel Oliveira da Silva Dantas, representante docente do CECS no ConsUni;
- VIII** - Gustavo Souza Pavani, representante do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC); e
- IX** - Valdenor Santos de Jesus, representante da Prefeitura Universitária.

Art. 2º Esta Portaria substitui a de nº 104 de 2 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 211 de 4 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-Reitor**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 341 – Dispensar o servidor Carlos Roberto de Castro, SIAPE nº 1624619, da função gratificada de Chefe da seção de recepção e encaminhamento de Aluno, código FG-3.

Nº 342 – Dispensar a servidora Maria Cristina Zomignan, SIAPE nº 1759286, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica, código FG-4.

Nº 343 – Designar o servidor Carlos Roberto de Castro, SIAPE nº 1624619, para exercer a função gratificada de Chefe da seção de recepção e encaminhamento de Aluno, código FG-4.

Nº 344 – Designar a servidora Maria Cristina Zomignan, SIAPE nº 1759286, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica, código FG-3.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 345 – Dispensar a servidora Bruna Armonas Colombo, SIAPE nº 1668040, da função gratificada de Responsável por Processos Administrativos da Auditoria Interna, código FG-4, a contar de 17 de setembro de 2012.

Nº 346 – Designar o servidor Gebel Eduardo Mendonça Barbosa, SIAPE nº 1736806, para

exercer a função gratificada de Responsável por Processos Administrativos da Auditoria Interna, código FG-4.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 347 – 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Massae Mizumura, SIAPE 1681234, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 38/2012, processo nº 23006.001223/2012-81, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Novo Brasil Comércio de Equipamentos e Sistemas Contra Incêndio Ltda.-EPP, tendo como sua substituta a servidora Viviane Santos Sousa Sena, SIAPE 1941373.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Nº 348 – Dispensar o servidor Fernando Ferreira Matias, SIAPE nº 1680227, da função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Institucional da PROPLADI, código FG-1.

Nº 349 – Designar o servidor Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE nº 1549453, para exercer a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Institucional da PROPLADI, código FG-1.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 350 – 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria PRORAD nº 357 de 04 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 189 de 09 de novembro de 2011, página 15.

Art. 2º- Designar o servidor Renato Tsutomu Koganezawa, SIAPE nº 1695451, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Infraestrutura e Obras do Campus São Bernardo do Campo, código CD-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 351 – 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Albemerc Moura de Moraes, SIAPE nº 1944812 para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenador Geral dos Laboratórios Didáticos de Informática, Vinculado à PROGRAD, código FG-2, no período de 17 a 20 de outubro de 2012.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA Nº 352 – 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51,

publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Elisângela Bardi da Fonseca , SIAPE nº 1824139 para exercer o encargo de substituta eventual do Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-3, no período de 16 a 20 de outubro de 2012.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 353 – 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Art. 2º da Portaria nº176 de 20 de junho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 170 de 29 de junho de 2011, página 17.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Toshio Nagase, SIAPE nº 1863681, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa do CECS, código FG-3, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH****FÉRIAS DE SETEMBRO DE 2012 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Assessoria de Comunicação e Imprensa		
Nome	Início	Término
Denilson Rodrigues de Oliveira	24/09/2012	08/10/2012
Edna Atsué Watanabe	24/09/2012	11/10/2012
Leandro Ferreira de Lima	21/09/2012	11/10/2012

Auditoria Interna		
Nome	Início	Término
Bruna Armonas Colombo	10/09/2012	14/09/2012
Rosana de Carvalho Dias	10/09/2012	14/09/2012

Biblioteca		
Nome	Início	Término
Débora Silva Ferreira dos Santos	13/09/2012	27/09/2012
Lindaura Santana da Silva	20/09/2012	28/09/2012
Roger Bonaparte	10/09/2012	14/09/2012
Ronalde Baptista de Lima Júnior	06/09/2012	06/09/2012
Taís Socorro Feitosa da Silva Macedo	03/09/2012	14/09/2012
Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
Carolina Assumpção dos Santos	10/09/2012	14/09/2012
Eliane Rocha Ferfolli	10/09/2012	29/09/2012
Raquel de Freitas Silva Cardim	10/09/2012	10/09/2012
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas		
Nome	Início	Término
Ricardo Luis Patroni	03/09/2012	14/09/2012
Centro de Matemática, Computação e Cognição		
Nome	Início	Término
Cristiane Castellani Chagas dos Santos	10/09/2012	14/09/2012
Thereza Raquel Rodrigues da Silva Oliveira	10/09/2012	19/09/2012
Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade		
Nome	Início	Término
Darlene Martin Aloise	10/09/2012	21/09/2012
Fábio Borges	24/09/2012	03/10/2012
Robson Moreno Piva	10/09/2012	21/09/2012
Rodrigo Panzica	10/09/2012	21/09/2012
Coordenação Geral de Recursos Humanos		
Nome	Início	Término
Cláudio Márcio Cardozo Souza	10/09/2012	22/09/2012
Joseli Gomes de Moura	24/09/2012	02/10/2012
Rafael Reis de Oliveira	10/09/2012	14/09/2012
Silvio Wenceslau Alves da Silva	17/09/2012	25/09/2012
Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições		
Nome	Início	Término
Alessandra Monteiro Diniz	10/09/2012	20/09/2012
Juliana Mateusa Meira Cruz	24/09/2012	29/09/2012
Priscila Carvalho	10/09/2012	17/09/2012
Ricardo Pereira da Silva	17/09/2012	01/10/2012
Suzy Mary Nunes Lopes	10/09/2012	24/09/2012
Valdir Riberto Torres	03/09/2012	02/10/2012
Núcleo de Inovação Tecnológica		
Nome	Início	Término
Ioshua Terner	10/09/2012	19/09/2012

Núcleo de Tecnologia da Informação

Nome	Início	Término
Bruna Cunha de Carvalho	25/09/2012	19/10/2012
Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos	10/09/2012	14/09/2012
Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa dos Santos	17/09/2012	21/09/2012
Felipe Baena Garcia	03/09/2012	06/09/2012
Felipe Baena Garcia	10/09/2012	16/09/2012
Lucas Trombeta	09/09/2012	21/09/2012
Nazareno de Araújo Rodrigues	10/09/2012	28/09/2012
Willians Barros	10/09/2012	10/09/2012

Prefeitura Universitária

Nome	Início	Término
Ângela Shimabukuro	02/09/2012	10/09/2012
Éric Ribeiro	24/09/2012	11/10/2012
Fernanda Massae Mizumura	14/09/2012	14/09/2012
Pedro Túlio De Resende Lara	10/09/2012	14/09/2012

Pró-Reitoria de Administração

Nome	Início	Término
Neide Ferretti Ramalho	03/09/2012	27/09/2012

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Nome	Início	Término
Fernanda Bertasso Fígaro	10/09/2012	25/09/2012
Rosana Moreno Quevedo	10/09/2012	19/09/2012
Rosana Moreno Quevedo	20/09/2012	29/09/2012

Pró-Reitoria de Extensão

Nome	Início	Término
Rodrigo Oliveira Pereira de Almeida	03/09/2012	20/09/2012

Pró-Reitoria de Graduação

Nome	Início	Término
Adelson Aprígio Filgueira	24/09/2012	28/09/2012
Adriana Siqueira da Luz	30/09/2012	19/10/2012
Aline Maxiline Pereira de Oliveira	12/09/2012	11/10/2012
Ana Maria de Oliveira	03/09/2012	07/09/2012
Arnaldo Soares Filho	10/09/2012	14/09/2012
Clauber Felicio	10/09/2012	16/09/2012
Cristiane Oliveira de Souza	10/09/2012	14/09/2012
Dalton Esteves	03/09/2012	14/09/2012
Danilo Lima Zillig	10/09/2012	14/09/2012
Edilson José Rodrigues	10/09/2012	14/09/2012
Ernani Meira Vergniano	10/09/2012	14/09/2012
Fernanda Maria Rodriguez	10/09/2012	14/09/2012
Fernanda Pereira de Jesus	27/09/2012	10/10/2012
Helio Gaziolla	03/09/2012	12/09/2012

Juliano Marques Nunes	03/09/2012	06/09/2012
Juliano Marques Nunes	03/09/2012	06/09/2012
Luan Alves Chaves	03/09/2012	12/09/2012
Luciano Alves Ferrari	10/09/2012	14/09/2012
Lúcio de Freitas	17/09/2012	21/09/2012
Marcos Roberto de Araujo Silva	10/09/2012	19/09/2012
Maria Cristina Zomignan	26/09/2012	11/10/2012
Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli	10/09/2012	21/09/2012
Neli Oshiro dos Santos	10/09/2012	14/09/2012
Rita Aparecida Ponchio	10/09/2012	19/09/2012
Sandra Regina Bovo Buratto	10/09/2012	26/09/2012
Sérgio Augusto Alonso Ballaminut	10/09/2012	13/09/2012
Wilson Souza da Silva	10/09/2012	15/09/2012
Pró-Reitoria de Pesquisa		
Nome	Início	Término
Ana Paula Resende Lauro	10/09/2012	21/09/2012
Helvia Arandas Monteiro e Silva	10/09/2012	14/09/2012
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		
Nome	Início	Término
Douglas Bassi Costa	24/09/2012	07/10/2012
Expedito Nunes	08/09/2012	17/09/2012
Pró-Reitoria de Pós-Graduação		
Nome	Início	Término
Rejane Varela Garcia Annize	10/09/2012	28/09/2012
Reitoria		
Nome	Início	Término
Eloisa Helena da Silva Quitério	24/09/2012	11/10/2012
Ronny Maciel de Mattos	06/09/2012	06/09/2012
Secretaria da Universidade e Conselhos		
Nome	Início	Término
Fátima Crhistine da Silva	10/09/2012	29/09/2012

FÉRIAS DE OUTUBRO 2012 – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Assessoria de Comunicação e Imprensa		
Nome	Início	Término
Alessandra de Castilho	22/10/2012	26/10/2012
Leandro Ferreira de Lima	15/10/2012	23/10/2012
Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	01/10/2012	11/10/2012
Assessoria de Relações Internacionais		
Nome	Início	Término
Leandro Sumida Garcia	15/10/2012	01/11/2012

Auditoria Interna		
Nome	Início	Término
Rosana de Carvalho Dias	01/10/2012	15/10/2012
Biblioteca		
Nome	Início	Término
Filinto Muller Rondon da Silva	01/10/2012	05/10/2012
Filinto Muller Rondon da Silva	08/10/2012	11/10/2012
Filinto Muller Rondon da Silva	15/10/2012	04/11/2012
Fládson Ricardo Mendes dos Santos	15/10/2012	06/11/2012
Romildo Gregório de Lira	22/10/2012	26/10/2012
Sérgio Fagundes da Costa	15/10/2012	24/10/2012
Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
Renato da Silva Correa	01/10/2012	09/10/2012
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas		
Nome	Início	Término
Jose Carlos da Silva	15/10/2012	03/11/2012
Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade		
Nome	Início	Término
Audeni Leite da Silva	22/10/2012	26/10/2012
Cristina Tiemi Nakanishi Dias	08/10/2012	18/10/2012
Rodrigo Camata Ribeiro	15/10/2012	23/10/2012
Valdir Vida	01/10/2012	11/10/2012
Valdir Vida	22/10/2012	01/11/2012
Vanessa Soraia Sales dos Santos	01/10/2012	23/10/2012
Coordenação Geral de Recursos Humanos		
Nome	Início	Término
Cleusa Fabris da Silva	15/10/2012	22/10/2012
Márcia Cristina Pires de Campos	15/10/2012	21/10/2012
Rodrigo Cabrera	15/10/2012	26/10/2012
Coordenação Geral de Suprimentos e Aquisições		
Nome	Início	Término
Edson Antônio Pires Júnior	08/10/2012	11/10/2012
Paulo Tadeu Garcia	22/10/2012	27/10/2012
Núcleo de Tecnologia da Informação		
Nome	Início	Término
Alessandra da Silva	15/10/2012	01/11/2012
Eduardo Palhares Júnior	22/10/2012	26/10/2012
Gustavo Uruguay Castilho	01/10/2012	11/10/2012
Michael Adriano De Sette	15/10/2012	27/10/2012
Ricardo Magnusson Mussini	15/10/2012	01/11/2012
Rodolfo Esteves	10/10/2012	11/10/2012
Rodolfo Esteves	15/10/2012	01/11/2012

Thiago Flório	01/10/2012	11/10/2012
Vitor Fiorito Astolfi	01/10/2012	20/10/2012
Prefeitura Universitária		
Nome	Início	Término
Éric Ribeiro	15/10/2012	26/10/2012
Fabiana Carlos Pinto de Almeida	15/10/2012	25/10/2012
João Batista Joenck Júnior	15/10/2012	03/11/2012
Thiago Marcondes Faria	08/10/2012	11/10/2012
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas		
Nome	Início	Término
Anderson Freitas da Silva	22/10/2012	01/11/2012
Renato Mergulhão Cavalcante	15/10/2012	01/11/2012
Pró-Reitoria de Extensão		
Nome	Início	Término
Felippe Del Bonne	15/10/2012	27/10/2012
Leandro Frenham Chemalle	08/10/2012	27/10/2012
Pró-Reitoria de Graduação		
Nome	Início	Término
Andrei Aguilera Watanabe	15/10/2012	01/11/2012
Camilo Misura	15/10/2012	26/10/2012
Eneyas Dutra Barbosa	15/10/2012	01/11/2012
Fernanda Rodrigues Bertuchi	15/10/2012	19/10/2012
Francisca Célia Brandão	15/10/2012	31/10/2012
Joana Darque Gomes	29/10/2012	01/11/2012
Jonas Aparecido de Andrade	15/10/2012	31/10/2012
Maria Aparecida de Oliveira Ferreira	15/10/2012	24/10/2012
Persio Hideaki Tanaka	15/10/2012	19/10/2012
Renata Coelho	01/10/2012	05/10/2012
Vivian Caroline Fernandes Izquierdo	01/10/2012	19/10/2012
Vivian Caroline Fernandes Izquierdo	22/10/2012	01/11/2012
Pró-Reitoria de Pesquisa		
Nome	Início	Término
Elisabete Furchinetti Seppe	15/10/2012	01/11/2012
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional		
Nome	Início	Término
Alda Maria Napolitano Sanchez	15/10/2012	28/10/2012
Leonardo Ribeiro Da Silva	01/10/2012	11/10/2012
Pró-Reitoria de Pós-Graduação		
Nome	Início	Término
Lindalva Eufrazio da Conceição	01/10/2012	11/10/2012
Lindalva Eufrazio da Conceição	15/10/2012	25/10/2012
Monica Cavalcante	15/10/2012	01/11/2012

Reitoria		
Nome	Início	Término
Flávia Alves de Oliveira	15/10/2012	19/10/2012
Secretaria da Universidade e Conselhos		
Nome	Início	Término
Aline Regina Bella	01/10/2012	05/10/2012
Aline Regina Bella	08/10/2012	27/10/2012
Fátima Crhistine da Silva	01/10/2012	05/10/2012
Patrícia Guilhermitti Pereira de Paula	15/10/2012	06/11/2012

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Walter Ignácio Rosa

Cargo: Administrador

Função: CD-4 Coordenador Geral da Prefeitura Universitária da UFABC

Matrícula SIAPE: 1624693

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Júlio Francisco Blumetti Facó

Função Substituída: Prefeito Universitário da UFABC

Código da Função: CD-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 537 de 06/10/2011, publicada no DOU em 10/10/2011.

Período de Afastamento: 13/09/2012

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Maria Luzilene de Souza da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 – Chefe da Seção de Frequência

Matrícula SIAPE: 1668001

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Responsável pela Divisão de Acompanhamento Funcional da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 271 de 05/07/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 225 em 11/07/2012.

Período de Afastamento: 17/09/2012 a 25/09/2012, exceto dia 24/09/12.

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-3 – Chefe da Seção de Benefícios

Matrícula SIAPE: 1668025

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Joseli Gomes de Moura

Função Substituída: Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria nº 109 de 18/03/2009, publicada no B.S nº 52 de 25/03/2009.

Período de Afastamento: 24/09/2012 a 02/10/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Vanessa Aparecida do Carmo

Cargo: Assistente em Administração

Função: FG-4 Chefe da Divisão de Cerimonial

Matrícula SIAPE: 1876330

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alessandra de Castilho

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 287 de 23/07/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 228 de 01/08/2012.

Período de Afastamento: 27/08/2012 a 06/09/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Thereza Raquel Rodrigues Silva

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1876329

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Elaine Konno Rocha

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 364 de 09/11/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 190 de 16/11/2011.

Período do Afastamento: 25/09/2012 a 28/09/2012

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Cristina Tiemi Nakanishi Dias

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1766540

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rodrigo Panzica

Função Substituída: Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Institucionais

Código da Função: FG-4

Ato da designação de substituição: Portaria PROAD nº 323 de 30/08/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 233 de 05/09/2012.

Período do Afastamento: 10/09/2012 a 21/09/2012

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

Nome do Servidor: Caetano Rodrigues Miranda

Cargo: Professor 3º Grau

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1696627

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Fernando Queiruga Rey

Função Substituída: Assessor de Projetos Pedagógicos na Área de Ciência e Tecnologia

Código da Função: CD-4

Ato da designação de substituição: Portaria nº 281 de 30/06/2011, publicada no D.O.U de 01/07/2011.

Período de Afastamento: 24/09/2012 a 27/09/2012

Motivo do Afastamento: Treinamento

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 024 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar automaticamente os docentes abaixo relacionados no curso de bacharelado interdisciplinar:

Nome	Área em que tomou Posse	Bacharelado Interdisciplinar
André Mascioli Cravo	Cognição – Subárea: Processos Cognitivos Complexos	BC&T
Cedric Rocha Leão	Materiais – Subárea: Modelagem e Simulação de Processos de Conformação de Materiais	BC&T
Demetrio Jackson dos Santos	Materiais Compósitos – Subárea: Compósitos Estruturais	BC&T
Gabriela Spanghero Lotta	Políticas Públicas – Subárea: Administração Pública e Políticas Públicas	BC&H
Ricardo Batista Politi	Teoria Econômica	BC&H
Ronny Calixto Carbonari	Área: Engenharia Biomédica – Subárea: Modelagem, Simulação e Análise de Sistemas Biomédicos	BC&T

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA 025 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar automaticamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de bacharelado interdisciplinar:

Nome	Área em que tomou Posse	Bacharelado Interdisciplinar
Francisco José Brabo Bezerra	Matemática	BC&T
Daniela Theuer Linke	Economia	BC&H

Herlander da Mata Fernandes Lima	Meio Ambiente, Hidráulica e Hidrologia	BC&T
-------------------------------------	---	------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERVAL DOS SANTOS ROSA
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
EDITAL N° 03/2012 – 25/09/2012

Edital do Processo Seletivo para Mestrado Acadêmico

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições e as normas e procedimentos para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico stricto sensu, com início previsto para fevereiro de 2013, nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Ênfase
1. Estado e Políticas Públicas	Análise das instituições políticas, sociais e os diversos atores envolvidos no processo de produção, implementação e avaliação de políticas públicas.
2. Economia, Desenvolvimento e Sociedade	Questões que afetam o processo de desenvolvimento sócio-econômico, com destaque para as estratégias de desenvolvimento sustentável e para os aspectos sistêmicos do processo de inovação tecnológica.
3. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social	Investigação de como se processam as práticas sociais e culturais dos diferentes sujeitos e grupos que coexistem na contemporaneidade marcada pela interculturalidade, hibridez e pluralidade.

1. Do calendário

1.1. O calendário de inscrição, seleção e previsão para o início das aulas no 1º quadrimestre de 2013 é o seguinte:

Prazo para inscrições	de 27/09/2012 até 01/11/2012
Divulgação das inscrições homologadas	07/11/2012
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08/11/2012
Resultado dos recursos das inscrições	09/11/2012
Prova específica e de suficiência	13/11/2012
Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários	26/11/2012
Entrevistas	28 e 29/11/2012
Divulgação do resultado final	até 14/12/2012
Matrícula	data a ser divulgada
Ajuste de matrícula	data a ser divulgada
Aprovação das matrículas	data a ser divulgada
Início das aulas	data a ser divulgada

2. Do número de vagas

2.1. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas, cujo preenchimento dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

Parágrafo único: Caso o número de candidatos aptos exceda o número de vagas, poderá ser definida, a critério da Coordenação do Curso, uma lista de espera.

3. Da inscrição

3.1. Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que possam comprovar a conclusão de curso superior de graduação em qualquer área do conhecimento até dezembro de 2012.

Parágrafo único: Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no sítio do programa (<http://pchs.ufabc.edu.br>);

Uma cópia do currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);

Uma cópia do anteprojeto de pesquisa;

Cópia simples do documento de identidade (para brasileiros ou residentes permanentes),

RNE ou passaporte (no caso de estrangeiros);

Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de data prevista para conclusão do curso de graduação até dezembro de 2012.

Parágrafo único: Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado (formato ZIP), para o e-mail “selecao.chs@ufabc.edu.br”, até às 23 horas e 59 minutos do dia 01.11.2012. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – Curso Ciências Humanas e Sociais - nome completo do candidato”.

3.3. O anteprojeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

Estrutura: capa; resumo; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; e bibliografia;

Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa do curso na qual pretende inserir o seu projeto de pesquisa;

O anteprojeto de pesquisa deve ter o tamanho máximo de 25.000 caracteres, incluindo espaços.

3.4. Inscrições encaminhadas fora de prazo não serão homologadas.

3.5. O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado no sítio <http://pchs.ufabc.edu.br>.

Parágrafo único: As candidaturas não homologadas poderão protocolar recurso junto a Coordenação do Curso, pelo e-mail ppg.chs@ufabc.edu.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista das inscrições homologadas, com as devidas justificativas.

4. Do processo de seleção

4.1. A seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de suficiência em inglês, de caráter eliminatório;

Anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;

Entrevista, incluindo análise do currículo Lattes e arguição sobre o anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (apenas para os candidatos pré-aprovados nas etapas anteriores);

Disponibilidade de orientadores habilitados para a temática de pesquisa.

4.2. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do Curso.

5. Dos critérios de classificação e seleção

5.1. A prova escrita consistirá em questões sobre metodologia científica e relativas a cada uma das linhas de pesquisa, conforme bibliografia indicada no Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá responder obrigatoriamente as questões sobre metodologia e da linha de pesquisa de sua escolha.

5.2. A prova escrita será avaliada por uma banca examinadora, designada pela Coordenação do Curso, com base nos seguintes critérios:

Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar e interpretar dados e informações necessárias;

Precisão conceitual;

Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

5.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova de suficiência em inglês, sendo admitido o uso de dicionário em papel.

5.4. O anteprojeto será avaliado considerando os seguintes critérios:

Adequação e relevância à proposta interdisciplinar do Curso e à respectiva Linha de Pesquisa;

Fundamentação teórica e bibliografia, consistentes com o objeto de pesquisa proposto;

Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;

Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.

5.5. Somente os candidatos considerados aprovados na prova escrita terão a prova de suficiência e o pré-projeto avaliados.

5.6. A entrevista, avaliação do currículo Lattes e arguição serão realizadas por uma banca de docentes do Curso.

Parágrafo único: Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.

5.7. As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgadas na página eletrônica do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>).

5.8. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo

Parágrafo único: Os candidatos deverão estar nos locais designados trinta minutos antes do início das atividades.

6. Do resultado

6.1. O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais na internet, seguindo as datas previstas no calendário do presente processo seletivo.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

7.2. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado será automaticamente desligado do Programa.

Parágrafo único: As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

8. Das bolsas de estudo

8.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso no formulário de inscrição concorrem a bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Curso.

Parágrafo único: A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento.

8.2. A atribuição de bolsas de estudo considerará o mérito acadêmico dos candidatos e estará a cargo de comissão específica constituída segundo regulamento da Universidade e do Curso.

Parágrafo único: A classificação dos candidatos para atribuição de bolsas de estudo constitui-se em processo distinto e independente da seleção de candidatos para o ingresso no curso.

9. Disposições finais

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-graduação da UFABC e do Curso de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais.

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo divulgados nas páginas eletrônicas do Programa de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais (<http://pchs.ufabc.edu.br>) e da Universidade (www.ufabc.edu.br).

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

ANA KEILA MOSCA PINEZI

(SIAPE 1545588)

**Coordenação do Mestrado em Ciências Humanas e Sociais
da Universidade Federal do ABC (UFABC)**

ANEXO 1:

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESPECÍFICA

a. Metodologia científica

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 2005. 7^a edição

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2010. 23^a edição. Capítulos 1, 2 e 5.

b. Estado e Políticas Públicas

SARTORI, Giovani. A Teoria da democracia revisitada (vol 1). São Paulo: Ática, 1994

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas Públicas: Coletânea (vol. 1). Brasília: ENAP, 2007 (parte dos artigos disponível em http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=856)

LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia. Burocracia e política no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

c. Economia, Desenvolvimento e Sociedade

FREEMAN, Christopher; SOETE, Luc. A economia da inovação industrial. Campinas: Editora da Unicamp, 2008

FURTADO, Celso. Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Histórico Estrutural – Vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MCT-CGEE (2010). LIVRO AZUL: 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável. Brasília: CGEE-MCT. 2010. Disponível em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/327967.html>

d. Cultura, Comunicação e Dinâmica Social

THOMPSON, John B. A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1999.
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. V 1. Paz e Terra, São Paulo, 1999.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA EDITAL Nº 03/2012 – 21/09/2012

Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Energia Quadrimestre 2013.1

O curso de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para fevereiro de 2013, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no curso.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de currículo e histórico da graduação, cartas de recomendação e demais itens descritos na seção 5.2 do presente edital.

1.3. É requisito para o ingresso no curso de Mestrado e Doutorado em Energia da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no programa (segundo o anexo I) com ciência manifesta do mesmo.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção. A Comissão será presidida pela coordenação do curso.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição	26/09/2012 a 01/11/2012
Divulgação das inscrições homologadas	09/11/2012
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	12/11/2012 a 13/11/2012
Resultado dos recursos das inscrições	14/11/2012
Divulgação do resultado final	10/12/2012
Matrícula	a ser divulgado posteriormente
Ajuste de matrícula	a ser divulgado posteriormente
Aprovação das matrículas	a ser divulgado posteriormente
Início das aulas	a ser divulgado posteriormente

* As datas da matrícula e inicio das aulas serão divulgadas junto com o resultado final

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 43 (quarenta e três) vagas de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professores para orientar os candidatos segundo o especificado no anexo I.

3.2. Serão oferecidas até 23 (vinte e três) vagas de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professores para orientar os candidatos segundo o especificado no anexo I.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em <http://pgene.ufabc.edu.br/>);
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Caso tenha feito alguma Pós-Graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Currículo completo do candidato;
- VII. Duas cartas de recomendação segundo formato existente no sítio do programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br/>), para serem enviados ao

e-mail selecao.posene@ufabc.edu.br “Inscrição - processo seletivo 2013.1 – nome completo do aluno”

VIII. Projeto de Pesquisa conforme item 5.2 descrito no presente edital;

IX. Carta de aceite do orientador segundo formato disponível no sítio do programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br/>).

4.2. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico selecao.posene@ufabc.edu.br, em arquivo digitalizado (em formato “.pdf”) sob o assunto “Inscrição - processo seletivo 2013.1 – nome completo do aluno”, até as 23h59min do dia 01 de novembro de 2012, conforme calendário de inscrição (item 2.1 do presente edital). Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, compactado em formato “.zip” ou “.rar”, organizados em pastas e subpastas. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 6 MB.

4.3. De forma preferencial o currículo entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o currículo Lattes que pode ser obtido em <http://lattes.cnpq.br>. No currículo apresentado deverão constar as seguintes informações:

- Iniciação(es) científicas realizadas pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- Publicações;
- Apresentações de trabalhos;
- Participação em eventos;
- Experiência profissional.

4.4. Alunos com bolsa de pesquisa previamente aprovada devem apresentar os documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuênciia do orientador. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o aluno está se candidatando.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares do Curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos, obrigatoriamente devem apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. As cartas de recomendação deverão ser enviadas segundo o especificado no item 4.1 - VII. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar junto às pessoas a quem solicitou as cartas de recomendação, se as mesmas foram enviadas. O candidato não terá sua inscrição homologada caso não sejam recebidas as 2 (duas) cartas de recomendação.

4.7. O documento de identidade de alunos estrangeiros pode ser o passaporte sendo que estão dispensados de apresentar o CPF.

4.8. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma

bolsa de estudo. A distribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa o qual emitirá o edital correspondente.

4.9. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado obrigatoriamente deverão definir orientador credenciado no Curso de Pós-Graduação em Energia e com disponibilidade de vagas (segundo anexo I) o qual deve assinar o projeto de pesquisa manifestando sua anuência e a carta de aceite de orientação conforme modelo fornecido no sítio do Programa de Pós-Graduação em Energia da UFABC (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5.2. A avaliação dos alunos é realizada por uma Comissão de Processo Seletivo constituída por docentes do curso e se baseia nos seguintes itens:

- Avaliação do currículo do candidato;
- Avaliação do histórico escolar;
- Avaliação de cartas de recomendação;
- Disponibilidade do candidato para dedicar-se às atividades do curso conforme informações fornecidas no formulário de inscrição;
- Afinidade do projeto de pesquisa com a área de concentração e linha de pesquisa do orientador do candidato;
- Disponibilidade de orientação por parte do professor orientador indicado no ato da inscrição;
- Avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, o qual deverá conter título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas. Máximo de 20 páginas, formato A4, fonte “Times New Roman” tamanho 12, espaçamento duplo.

5.3. O número de vagas depende do número de candidatos aptos nos termos do presente edital e da disponibilidade de professores para orientar os candidatos segundo o que consta no anexo I.

5.4. Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC <http://www.ufabc.edu.br> e na página eletrônica do curso de Pós-Graduação em Energia (<http://pgene.ufabc.edu.br>)

7. DO RESULTADO

O resultado contendo a classificação será publicado na página do Programa de Pós Graduação em Energia na internet, no sitio <http://pgene.ufabc.edu.br/>

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. A distribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa o qual emitirá o edital correspondente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC

Anexo I: Relação dos docentes credenciados e sua disponibilidade de orientação no mestrado e doutorado

	Nome do docente	Área de concentração*	Disponibilidade de orientação em 2013.1		Email
			Mestrado	Doutorado	
1	Adriano Viana Ensinas**	T.E. e M.	0	0	adriano.ensinas@ufabc.edu.br
2	Ahda Pionkoski Grilo Pavani**	T.E. e M.	0	0	ahda.pavani@ufabc.edu.br
3	Ana Keila Mosca Pinezi	A.S. e P.E.	1	1	keipinezi@gmail.com
4	Ana Maria Pereira Neto	T.E. e M.	2	0	ana.neto@ufabc.edu.br
5	Arilson da Silva Favareto	A.S. e P.E.	0	1	arilson.favareto@ufabc.edu.br
6	Cláudio L. de C. Penteado**	A.S. e P.E.	0	0	claudio.penteado@ufabc.edu.br

7	Darlene Ramos Dias	A.S. e P.E.	1	0	darlene.dias@ufabc.edu.br
8	Federico B. Morante Trigoso**	A.S. e P.E.	0	0	federico.trigoso@ufabc.edu.br
9	Francisco de Assis Comarú	A.S. e P.E.	1	1	francisco.comaru@ufabc.edu.br
10	Gilberto Martins	A.S. e P.E.	1	0	gilberto.martins@ufabc.edu.br
11	Ivan Roberto Santana Casella	T.E. e M.	3	0	ivan.casella@ufabc.edu.br
12	Jesus Franklin Andrade Romero	T.E. e M.	2	1	jesus.romero@ufabc.edu.br
13	João Manoel Losada Moreira	T.E. e M.	3	2	joao.moreira@ufabc.edu.br
14	Juliana T. de C. Leite Toneli	T.E. e M.	3	0	juliana.toneli@ufabc.edu.br
15	Julio Carlos Teixeira	T.E. e M.	1	1	juliocarlos.teixeira@ufabc.edu.br
16	Luis Alberto Martinez Riascos	T.E. e M.	2	1	luis.riascos@ufabc.edu.br
17	Marat Rafikov	T.E. e M.	1	1	marat.rafikov@ufabc.edu.br
18	Marcelo Modesto da Silva	T.E. e M.	4	0	marcelo.modesto@ufabc.edu.br
19	Patrícia Belfiore Fávero	T.E. e M.	3	3	patricia.favero@ufabc.edu.br
20	Patrícia Teixeira Leite Asano**	T.E. e M.	0	0	patrícia.leite@ufabc.edu.br
21	Paulo H. de Mello Sant'Ana	A.S. e P.E.	1	0	paulo.santana@ufabc.edu.br
22	Pedro Carajilescov	T.E. e M.	2	1	pedro.carajilescov@ufabc.edu.br
23	Ricardo Caneloi dos Santos	T.E. e M.	2	2	ricardo.santos@ufabc.edu.br
24	Ricardo de Sousa Moretti	A.S. e P.E.	1	1	ricardo.moretti@ufabc.edu.br
25	Roseli Frederigi Benassi**	A.S. e P.E.	0	0	roseli.benassi@ufabc.edu.br
26	Sérgio Brochsztain	T.E. e M.	2	2	sergio.brochsztain@ufabc.edu.br
27	Sérgio H. Ferreira de Oliveira	A.S. e P.E.	2	2	sergio.oliveira@ufabc.edu.br
28	Sergio Ricardo Lourenço**	T.E. e M.	0	0	sergio.lourenco@ufabc.edu.br
29	Silvia Azucena Nebra	T.E. e M.	2	1	silvia.nebra@ufabc.edu.br
30	Sinclair Mallet Guy Guerra	A.S. e P.E.	2	1	sguerra8@gmail.com

*A.S. e P.E.: Ambiente, Sociedade e Planejamento Energético

*T.E. e M.: Tecnologia, Engenharia e Modelagem

** Sem disponibilidade de orientação por estarem com licença de afastamento ou atingiram o limite

- máximo de orientações segundo o especificado nas Normas do Programa.

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO EDITAL Nº 03/2012 – 18.09.2012

Processo Seletivo para Mestrado em Engenharia da Informação Quadrimestre 2013.1

O curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu” com início previsto para fevereiro de 2013, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.2 A seleção de candidatos será realizada em três etapas: I - Prova escrita, II - Análise de currículo e histórico escolar e III - Avaliação pelos possíveis orientadores.

1.3 Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data de matrícula no curso.

1.4. A realização do processo seletivo será conduzida pela Comissão de Seleção, conforme determinam as Normas Internas da Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC.

1.5 A condução do processo seletivo será supervisionada pela Coordenação da Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC, doravante denominada simplesmente Coordenação.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2013 é apresentado a seguir.

EVENTOS	DATAS
Prazo de inscrição	26 de setembro a 01 de novembro de 2012
Divulgação das inscrições homologadas	06 de novembro de 2012
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	08 de novembro de 2012
Resultado dos recursos das inscrições	12 de novembro de 2012

Realização da prova escrita	23 de novembro de 2012
Entrega de comprovantes do currículo	23 de novembro de 2012
Divulgação do resultado final	14 de dezembro de 2012
Matrícula	a ser definida
Aprovação das matrículas	a ser definida
Início das aulas	a ser definida

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas no curso de Mestrado.

3.2 O número exato de vagas poderá ser reduzido em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital, conforme os critérios definidos no item 5.1.8 deste edital.

3.2 A exclusivo critério da Coordenação poderá eventualmente ser aberto um Edital de Vagas Remanescentes, para ingresso no quadrimestre 2013.2 se, decorridos pelo menos 30 (trinta) dias após o período de matrícula, houver desistências e/ou não forem preenchidas a totalidade das vagas no Curso de Mestrado, que será calculada conforme os critérios definidos no item 5.1.8 deste edital.

3.3 Na eventualidade da abertura de um Edital de Vagas Remanescentes, ele será destinado exclusivamente àqueles candidatos seguintes da lista de classificação que perfaçam exatamente o número necessário para preencher as vagas restantes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do curso na internet (<http://posinfo.ufabc.edu.br> – Link Admissão);

b) Formulário de escolha de orientador ou linha de pesquisa, disponível em (<http://posinfo.ufabc.edu.br> – Link Admissão);

c) Curriculum vitae, preferencialmente Curriculum Lattes;

d) Cópia de documento atestando conclusão em curso superior reconhecido pelo MEC (diploma, certificado de conclusão do curso de graduação ou carta assinada pelo coordenador do curso de graduação atestando a iminente conclusão do mesmo);

e) Histórico escolar completo do curso de graduação;

f) Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);

4.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico **selecao.posinfo@ufabc.edu.br**, em arquivo digitalizado (em formato “.pdf”) sob o assunto “Inscrição - processo seletivo 2013.1”, até as 23h59min do dia 01 de novembro de 2012, conforme

calendário de inscrição. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo, compactado em formato “.zip” ou “.rar”, organizados em pastas e subpastas. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 6 MB.

4.3 O formulário de escolha de orientador ou linha de pesquisa deve ser preenchido de forma eletrônica no link disponível na página do curso e não precisa ser enviado por e-mail. Ao final do preenchimento deve-se clicar em “Submit”.

4.4 Os candidatos deverão indicar, em campos específicos disponíveis no formulário de inscrição e formulário de escolha de orientador ou linha de pesquisa, os nomes de 3 (três) possíveis orientadores que atuem em quaisquer áreas de concentração/linhas de pesquisa, em ordem de preferência, conforme informações disponíveis no ANEXO 1. Caso o candidato não queira ainda escolher possíveis orientadores, poderá alternativamente escolher 3 (três) linhas de pesquisa de quaisquer áreas de concentração, em ordem de preferência, conforme informações disponíveis no mesmo ANEXO 1. É obrigatória a escolha de 3 (três) possíveis orientadores, nem mais nem menos, OU alternativamente a escolha de 3 (três) linhas de pesquisa, nem mais nem menos.

4.5 É importante que o candidato que queira usufruir de bolsa de estudos assinale esta opção no formulário de inscrição, sendo que a opção ou não por bolsa de estudos não influirá no processo seletivo.

4.6 Em caso de aprovação em todas as fases do processo seletivo, a opção por bolsa de estudos exige dedicação integral e exclusiva do aluno nos dois primeiros quadrimestres do curso.

4.7 Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

4.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. ETAPA I – PROVA ESCRITA

5.1.1 O exame escrito será constituído por um conjunto de questões de Matemática e Inglês.

5.1.2 A prova escrita será realizada na data de 23 de novembro de 2012, às 14 horas (horário oficial de Brasília), e terá duração máxima de 3 horas. Ela é obrigatória a todos os candidatos inscritos, classificatória e eliminatória.

5.1.3. A prova será realizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, localizado na Avenida dos Estados, nº 5.001, bairro Bangu, Santo André, Estado de São Paulo.

5.1.4. A critério da Comissão de Seleção e de acordo com a demanda e disponibilidade em

outras localidades, a prova poderá ser aplicada simultaneamente em Instituições Federais ou Estaduais de Ensino Superior de outros estados brasileiros e em universidades no exterior.

5.1.5. Instruções gerais para a prova:

- a) Será permitida a entrada dos candidatos entre as 13 horas e as 13:50 horas. Não será permitida a entrada de candidatos com menos de dez minutos do início da prova.
- b) O candidato deverá apresentar documento de identificação original e com foto recente. Cópias autenticadas não serão aceitas.
- c) Serão permitidos apenas os seguintes materiais:
 - Caneta esferográfica azul/preta;
 - Lápis ou lapiseira;
 - Borracha;
- d) Em caso de consulta ou utilização de quaisquer outros materiais sem prévia autorização do funcionário responsável, o candidato será **excluído** imediatamente do processo seletivo.
- e) O candidato receberá o caderno de questões e folhas de respostas. Para a correção, serão consideradas apenas as respostas nas folhas de respostas, e feitas à caneta.
- f) O candidato só poderá deixar o local de prova depois de transcorrida uma hora do seu início, e não poderá levar o caderno de questões e nem a folha de respostas.
- g) Candidatos que necessitem de qualquer tipo de atendimento especial deverão comunicar a Comissão de Seleção por e-mail, no ato da inscrição.

5.1.6 A prova, com questões de múltipla escolha, versará sobre o conteúdo programático definido no ANEXO 2.

5.1.7 É vedada a comunicação com qualquer outra pessoa durante a prova, por qualquer meio, bem como consulta a qualquer material, em papel ou em forma eletrônica, incluindo a internet.

5.1.8 Serão automaticamente eliminados das próximas etapas do processo seletivo os candidatos que não atingirem nota equivalente à mediana das notas dos candidatos inscritos, ou seja, o número de candidatos eliminados na Etapa I será exatamente igual ao maior inteiro menor ou igual a 50% do número de candidatos.

5.1.9 Adicionalmente, será eliminado das próximas etapas do processo seletivo o candidato que não atingir a nota de corte, que será calculada de forma que o número de candidatos aprovados para as próximas etapas seja exatamente igual a 2 (duas) vezes o número total de vagas.

5.1.10 Na eventualidade de que não haja pelo menos 80 (oitenta) candidatos aptos de acordo com o critério definido no item 5.1.8, o número total de vagas será reduzido de forma a

satisfazer o critério definido no item 5.1.9. Em resumo, o número de vagas será igual ao menor valor entre 40 (quarenta) e o menor inteiro maior ou igual a 25% do número de candidatos efetivamente inscritos no processo seletivo.

5.1.11 Esta etapa é também classificatória e entrará no cálculo da nota final do candidato, calculada conforme definido no item 6.3 deste edital.

5.2 ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

5.2.1 O candidato deverá trazer no dia da prova escrita cópias dos comprovantes de todos os itens que constam da tabela de pontuação do ANEXO 3. Os comprovantes devem ser entregues em papel (impressos).

5.2.2 Recomenda-se fortemente que os candidatos que cursaram com aprovação quaisquer disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC como aluno especial, que tragam a documentação comprobatória do conceito obtido nesta(s) disciplina(s), que pode ser facilmente obtida na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, sendo que a mesma recomendação vale para alunos que cursaram disciplinas em quaisquer outros cursos de pós-graduação “stricto sensu” aprovados pela CAPES.

5.2.3 O ANEXO 3 do presente edital apresenta a tabela para pontuação do currículo, que será utilizada pela Comissão de Seleção para o cálculo dos pontos alcançados por cada candidato em cada item.

5.2.4 O quesito Currículo de cada candidato será avaliado de forma objetiva pela Comissão de Seleção, conforme pesos definidos no ANEXO 3 para cada item, desde que devidamente comprovado, gerando uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.4 O quesito Histórico Escolar de cada candidato será avaliado de forma separada por 3 (três) membros da Comissão de Seleção em função do desempenho nas disciplinas, do tempo que o candidato levou para concluir o curso e de outros fatores, a critério dos avaliadores, gerando uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que será a média aritmética das notas independentes de cada avaliador.

5.2.5 Esta Etapa II é apenas classificatória.

5.3 ETAPA III – AVALIAÇÃO PELOS ORIENTADORES ESCOLHIDOS

5.3.1 Os candidatos aprovados na Etapa I serão avaliados pelos orientadores escolhidos por eles no formulário de inscrição, sendo considerados os seguintes aspectos: formação profissional e atividades acadêmicas; produção científica; disponibilidade de tempo para as atividades do curso, conforme informação preenchida no formulário de inscrição, e afinidade com a área de concentração e linha de pesquisa na qual o orientador atua.

5.3.2 Os candidatos poderão opcionalmente entrar em contato, por e-mail ou telefone, com os orientadores indicados, se assim o desejarem, no período entre 29 de novembro de 2012 e 12 de dezembro de 2012. Igualmente, os orientadores poderão entrar diretamente em contato com os candidatos que os indicaram.

5.3.3 Cada orientador que tenha recebido pelo menos uma indicação de um ou mais alunos,

em primeira, segunda ou terceira opção do candidato, poderá analisar a documentação de cada candidato que o escolheu no período entre 29 de novembro de 2011 e 12 de dezembro de 2011.

5.3.4 Dentro desse mesmo período, usando formulário específico a ser enviado por e-mail, cada orientador poderá por sua vez escolher, com base na sua avaliação realizada segundo os critérios definidos no item 5.3.1, os nomes de até 5 (cinco) possíveis candidatos que aceita e deseja orientar, em ordem de preferência.

5.3.5 Adicionalmente, qualquer orientador poderá avaliar e escolher também quaisquer candidatos que tenham escolhido, em primeira, segunda ou terceira opção do candidato, a linha de pesquisa principal na qual o orientador atua, conforme informações do ANEXO 1.

5.3.6 Esta Etapa III é eliminatória e os candidatos que não forem escolhidos por nenhum orientador, em qualquer ordem de preferência, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, exceto aqueles que incorram no disposto no item 5.3.7.

5.3.7 Estarão automaticamente selecionados os 10 (dez) primeiros candidatos, independentemente de terem sido escolhidos por algum orientador. Caso algum dos candidatos nessa situação não tenha sido escolhido por algum orientador, em qualquer ordem de preferência, a Coordenação se encarregará de atribuir um orientador para este candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I.Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II.Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III.Não comparecer à prova presencial na data, horário e local especificado neste edital.

6.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação, no endereço <http://posinfo.ufabc.edu.br/>.

6.3 A nota final de cada candidato aprovado na Etapa I, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações da Etapa II e na prova escrita realizada na Etapa I, considerado os seguintes pesos para cada uma das avaliações:

- Nota da prova escrita: 60%
- Currículo: 20%
- Histórico Escolar: 20%

6.4 A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.5 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota na prova escrita da Etapa I
- Maior nota de Avaliação de Currículo
- Maior nota de Avaliação de Histórico Escolar

7. DO RESULTADO

7.1 A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da pontuação de cada uma das suas avaliações, será divulgada no dia 14 de dezembro de 2012, exclusivamente na página oficial do curso na internet, no endereço <http://posinfo.ufabc.edu.br/>.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1 Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso nos dois primeiros quadrimestres (ambas no formulário de inscrição), concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação.

9.2 As bolsas de estudo serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

9.3 A divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorrerá conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos selecionados no processo seletivo, no dia 14 de dezembro de 2012, no endereço <http://posinfo.ufabc.edu.br/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Engenharia da Informação da UFABC.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Página da Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC: <http://posinfo.ufabc.edu.br/>.
Email: ppg.informacao@ufabc.edu.br
Fone: 49960088 / 0099

ANEXO 1

ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA

Orientador	Linha de pesquisa principal
Aline de Oliveira Neves Panazio E-mail: aline.panazio@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações
Ana Carolina Lorena E-mail: ana.lorena@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Carlos Alberto Kamienski E-mail: cak@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Celso Setsuo Kurashima E-mail: celso.kurashima@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Audiovisuais
Christiane Marie Schweitzer Email: christiane.schweitzer@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Edson Pinheiro Pimentel E-mail: edson.pimentel@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Francisco José Fraga da Silva E-mail: francisco.fraga@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Audiovisuais
Guiou Kobayashi Email: guiou.kobayashi@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Gustavo Sousa Pavani E-mail: gustavo.pavani@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Helio Waldman Email: helio.waldman@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Itana Stiubiener E-mail: itana@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
João Henrique Kleinschmidt E-mail: joao.kleinschmidt@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
João Ricardo Sato E-mail: joao.sato@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Luciana Pereira E-mail: luciana.pereira@ufabc.edu.br	Inteligência Social
Luiz de Siqueira Martins Filho E-mail: luiz.martins@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações
Luis Paulo Barbour Scott Email: luis.scott@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Luiz Henrique Bonani E-mail: luiz.bonani@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação

Marcelo Zanchetta do Nascimento E-mail: marcelo.nascimento@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Audiovisuais
Marcio Eisencraft Email: marcio.eisencraft@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações
Margarethe Born Steinberger-Elias Email: mborn@ufabc.edu.br	Inteligência Social
Maria Camila Nardini Barioni E-mail: camila.barioni@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Maria das Graças Bruno Marietto E-mail: graca.marietto@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Mario Minami E-mail: mario.minami@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais Audiovisuais
Murilo Bellezoni Loiola E-mail: murilo.loiola@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Nunzio Marco Torrisi E-mail: nunzio.torrisi@ufabc.edu.br	Redes de Comunicação
Patrícia Belfiore Fávero E-mail: patricia.favero@ufabc.edu.br	Inteligência Artificial
Ricardo Suyama E-mail: ricardo.suyama@ufabc.edu.br	Processamento de Sinais em Comunicações

Mais informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos orientadores disponíveis podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://posinfo.ufabc.edu.br/>

ANEXO 2

Conteúdo Programático da Prova Escrita

Inglês instrumental:

- Tradução e interpretação de textos em Inglês

Bases Matemáticas:

- Expressões Algébricas
- Funções: conceitos básicos, exponenciais e logaritmos, funções trigonométricas.

- Sistemas de Equações Lineares e Princípios de Álgebra Matricial (Matrizes)
- Conceitos Básicos de Probabilidades e Estatística

Bibliografia

SAFIER, F. **Teoria e problemas de Pré-Cálculo**, Bookman, 2003.
 BOULOS, P. **Pré-cálculo**. Makron Books, 2001.
 MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C. **Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros**. 4 ed. LTC, 2009.

ANEXO 3 - Tabela de Pontuação - Nota do currículo

Descrição	Valor Unitário	Valor Máximo
Publicações (últimos CINCO anos)		
Artigos completos (mínimo 1000 palavras) publicados em periódicos científicos nacionais ou internacionais (com ISSN), indexados em pelo menos 3 bases de dados *	1,0 ponto/ artigo	4,0 pontos
Resumos científicos publicados em congressos científicos nacionais ou internacionais*	0,2 pontos/ artigo	
Trabalhos completos (mínimo 1000 palavras) publicados em congressos científicos nacionais ou internacionais*	0,5 pontos/ artigo	
Experiência e formação (últimos DEZ anos)		
Iniciação científica - IC (por ano)*	1,0	6,0 pontos
Participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, exceto IC (por ano)*	0,8	
Apresentação em congressos científicos, em áreas correlatas ao curso (por trabalho apresentado) *	0,1	
Curso de Especialização (Pós-graduação “lato sensu”) em áreas correlatas ao curso concluído ou segundo diploma de graduação (limitado a 1,0) *	0,5	
Cursos de extensão universitária (por curso, de no mínimo 20 horas, limitado a 1,0)*	0,2	
Estágio ou intercâmbio acadêmico no exterior (por mês, limitado a 1,0)*	0,1	
Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de pós-graduação “stricto sensu” aprovados pela CAPES (por disciplina, limitado a 1,0)*	0,5	

* Candidatos que não apresentarem os documentos COMPLETOS e CORRETOS, respeitando os últimos CINCO ou DEZ anos, conforme o caso, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

REFERENDA DAS DECISÕES DELEGADAS ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS

Período: 23 de julho a 24 setembro de 2012

1. HOMOLOGAÇÃO DO DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Curso	Docente	Nível
CTQ	Geoffroy Roger Pointer Malpass	Permanente
MAT	Valério Ramos Batista	Permanente

2. HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Curso	Docente	Nível
BTC	Danilo da Cruz Centeno	Permanente
CTQ	Camilo Andrea Angelucci	Permanente
CTQ	João Henrique Ghilardi Lago	Colaborador
FIS	Francisco Eugênio Mendonça da Silveira	Colaborador
NMA	Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
NMA	Carlos Triveño Rios	Permanente

3. APROVAÇÃO DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO

Curso	Discente	Nível	Período
NCG	Vinicius Augusto Paccola	Mestrado	2012.2 e 2012.3

4. RECONHECIMENTO DE ORIENTADOR

Curso	Discente	Orientador	Nível
ENE	Edgar Fernando Cortes Rodriguez	Silvia Azucena Nebra de Pérez	Mestrado
ENE	Priscila Alves Carneiro	Gilberto Martins	Doutorado
ENE	Valdemir da Paixão	Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Mestrado
MAT	Alex Sandro Martins Lisboa	Marcio Eisencraft	Mestrado
PGT	Ana Catarina Lins de Albuquerque Sento-Sé Martinelli	Arilson da Silva Favareto	Mestrado
PGT	Benedito Roberto Barbosa	Francisco de Assis Comarú	Mestrado
PGT	Eduardo Scorzoni Ré	Vanessa Elias de Olivera	Mestrado
PGT	Elike Pedroso Hernandez	Sandra Irene Momm Schult	Mestrado
PGT	Juliana Lemes Avanci	Rosana Denaldi	Mestrado
PGT	Leonardo Rossatto Queiroz	Gerardo Alberto Silva	Mestrado
PGT	Maciej John Wojciechowski	Jeroen Johannes Klink	Mestrado
PGT	Sara Rebello Tavares	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Mestrado

PGT	Yara Pereira Vogado	Gerardo Alberto Silva	Mestrado
-----	---------------------	-----------------------	----------

5. RECONHECIMENTO DE COORIENTADOR

Curso	Discente	Orientador	Coorientador	Nível
CTQ	Vanessa Fernandes Soares Utchuk	Ivanise Gauber	Cassiana Seimi Nomura	Mestrado
ENE	Alan Nascimento	Federico Bernardino Morante Trigoso	Francisco de Assis Comarú	Mestrado
ENE	Edgar Fernando Cortes Rodriguez	Silvia Azucena Nebra de Perez	Juan Harold Sosa Arnao	Mestrado
ENE	Elissandro Rocha da Silva	Adriano Viana Ensinas	Juliana Tófano de Campos	Doutorado
ENE	Javier Alexis Andrade Romero	Marat Rafikov	Jesus Franklin Andrade Romero	Doutorado
ENE	Valdemir da Paixão	Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Julio Carlos Teixeira	Mestrado
INF	Rosanne da Silva Vieira	Luis Paulo Barbour Scott	Ana Carolina Lorena	Mestrado
NMA	Marcia Isabel de Souza	Wendel Andrade Alves	Emerson Rodrigo da Silva	Doutorado
NMA	Thiago Carvalho Cipriano	Wendel Andrade Alves	Fernando Ely	Doutorado

6. APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

Curso	Discente	De	Para
CHS	Thiago Mattioli Silva	Neusa Serra	Giorgio Romano Schutte
ENE	Elissando Rocha da Silva	João Manoel Losada Moreira	Adriano Viana Ensinas
INF	Yan Anderson Siriano Duarte	Celso Setsuo Kurashima	Marcelo Zanchetta do Nascimento
MAT	Renato Pereira Cruz	Dmitry Vasilevich	Igor Leite Freire
NCG	Feng Yu Hua	Ruth Ferreira Santos-Galduroz	Leia Bernardi Bagesteiro

7. RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS POR APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CTQ	Fernanda Maria Rodriguez	BIS - 004 - Estágio em Docência	2	A	Mestrado
CTQ	Márcia Regina Gonçalves	CT - 3021 – Métodos Espectrométricos	8	B	Mestrado

FIS	José Domingo Arbañil Vela	FIS - 101 - Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS - 105 - Eletrodinâmica Clássica	12	A	Doutorado
		FIS - 102 - Mecânica Quântica II	12	A	Doutorado
		FIS - 404 - Relatividade Geral	12	A	Doutorado
		FIS - 303 - Teoria Quântica de Campos I	12	A	Doutorado
		FIS - 304 - Teoria Quântica de Campos II	12	A	Doutorado
NCG	Patrícia Hong	NCG - 001 - Neurociência	12	B	Mestrado
NMA	Heitor Hermínio Capuani	NMA - 102-Nanociênciа e Nanotecnologia	12	B	Mestrado
		NMA - 205 - Física da Matéria Condensada I	12	A	Mestrado

8. RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS POR MONITORIA ACADÊMICA

Curso	Discente	Monitoria	Créditos	Nível
CTQ	Rodrigo Chelegão	Análise Química Instrumental	1	Doutorado
		Transformações Químicas	1	
		VIII Workshop sobre preparo de amostras	1	

9. RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS POR PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Curso	Discente	Local da Publicação	Nome do Artigo	Créditos	Nível
CTQ	Rodrigo Chelegão	Accreditation Quality Assurance	Feasibility study for the preparation of a tuna fish candidate reference material for total arsenic determination	2	Doutorado
		Journal of Inorganic Biochemistry	Cu (GlyGlyHis) effects on MCF7 cells: copper uptake, reactive oxygen species generation and membrane topography changes	2	

ENE	Alex Soto da Silva	VII SNCA Seminário Nacional de Controle e Automação Industrial, Elétrica e de Telecomunicações	Implementação de um Relé Regulador de Tensão Usando o Software a Plataforma de Aquisição de Dados Compatc DAQ	1	Mestrado
		ISSN: 1518-9082. Boletim Técnico da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. B3 - INTERDISCIPLINAR	Implementação de um Relé Regulador de Tensão Usando instrumentação virtual	3	
ENE	Lucélia Ivonete Juliane	DELOS: Desarollo Local Sostenible. Vol 5, nº13 (febrero 2012)	Determinação do preço do petróleo a partir do modelo neoclássico de recursos naturais não-renováveis: o modelo de hotelling	1	Doutorado

10. RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS POR PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO

Curso	Discente	Nome do Artigo	Créditos	Nível
CTQ	Rodrigo Chelegão	16º Encontro Nacional de Química Analítica	1	Doutorado
		2012 Pittsburg Conference & Exposition on Analytical Chemistry and Applied Spectroscopy	1	
ENE	Bárbara Perez Gonçalves Silva	34º Reunião da Sociedade Brasileira de Química	1	Doutorado

11. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Curso	Discente	Orientador	Período
INF	Alan de Castro Silva	Ivan Roberto de Santana Casella	6 meses

12. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO

Curso	Discente	Orientador	Período
ENE	Priscila Alves Carneiro	Gilberto Martins	6 meses (até 31 de março de 2013)

13. HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO DE ALUNO REGULAR

Curso	Discente	Período	Nível
NMA	Praful Narayan Kamble	2012.1 e 2012.2	Doutorado

14. EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR

Curso	Discente	Nível
INF	Carolina Verónica Lezama Mendoza	Mestrado
INF	Gilberto Flores Pochet	Mestrado

15. CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS POR APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Curso	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Thamires Andrade Lima	FIS 101 – Mecânica Quantica I	18	C	Doutorado

* O reconhecimento de crédito por aproveitamento da disciplina Mecânica Quântica I da Aluna Thamires Andrade Lima foi publicado do Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011 (página 26).

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 21 de agosto a 24 de setembro de 2012

1 - HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA.

Curso	Discente	Nível	Banca
BIS	Adriele Silva Alves de Oliveira	Mestrado	Dr. Daniel Carneiro Carrettiero (Presidente/UFABC), Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos (Titular/UFABC), Dra. Merari de Fátima Ramires Ferrari (Titular/USP), Dra. Maria Camila Almeida (Suplente/UFABC), Dr. Renato Barboza (Suplente/USP)
BIS	Karine Panico	Mestrado	Dr. Fabio Luis Forti (Presidente/USP), Dr. Antonio Sérgio Kimus Braz (Titular/USP), Dr. Joel Machado Junior (Titular/UNIFESP), Dr. Sérgio Daishi Sasaki (Suplente/UFABC), Dra. Letícia Labriola (Suplente/USP)
CTQ	Luiz Henrique Rodrigues Ferreira	Mestrado	Dr. Vani Xavier de Oliveira Junior (Presidente/UFABC), Dr. Saulo Santesso Garrido Ladeira(Titular/UNESP), Dr. Anderson Orzari Ribeiro (Titular/UFABC), Dr. Antonio de Miranda (Suplente/UNIFESP), Dr. Fernando Heering Bartoloni(Suplente/UFABC)
CTQ	Nathália Simone	Mestrado	Dr. Leonardo José Steil (Presidente/UFABC), Dra. Dilson Cardoso(Titular/UFSCAR), Dr. Dalmo Mandelli(Titular/UFABC), Dra. Flávia Camargo Alves Figueiredo (Suplente/UFABC), Dra. Elizabete Jordão (Suplente/UNICAMP),Dr. Everaldo Carlos Venancio(Suplente/UFABC)

ENE	Jane Marchi Madureira Rached	Doutorado	Dr. Sinclair Mallet Guy Guerra(Presidente/UFABC), Dr. Jose Manuel Carvalho Marta(Titular/UFMT), Dr. Artur de Souza Moret(Titular/UNIR), Dra. Isabela Fadul de Oliveira(Titular/UFBA), Dr. Francisco de Assis Comaru(Titular/UFABC), Dr. Ricardo de Sousa Moretti(Suplente/UFABC), Dr. Sidney Jard da Silva(Suplente/UFABC), Dr. Claudio Antonio Scarpinella(Suplente/USP), Dr. Luiz Cláudio Gonçalves(Suplente/IFSP)
ENE	Sidney Massami Koto	Mestrado	Dr. Claudionor Francisco do Nascimento (Presidente/UFABC), Dr. Thales de Sousa (Titular/UFABC), Dr. Ivo Chaves da Silva Junior (Titular/UFJF), Dra. Lina Paola Garcés Negrete (Suplente/UFABC), Dra. Edméa Cássia Baptista (Suplente/UNESP)
ENE	Thiago Ribeiro de Alencar	Mestrado	Dra. Karla Vittori (Presidente/UFABC), Dr. Edmárcio Antonio Belati (Titular/UFABC), Dr. Ivo Chaves da Silva Junior (Titular/UFJF), Dr. Ricardo de Andrade Lira Rabêlo (Suplente/CEUT), Dr. Fabrício Olivetti de França(Suplente/UFABC)
FIS	Andrés Arturo Gómez Quinto	Mestrado	Dr. Alysson Fábio Ferrari (Presidente/UFABC), Dr. Adilson José da Silva (Titular/USP), Dr. Alex Gomes Dias (Titular/UFABC), Victor de Oliveira Rivelles (Suplente/USP), Dr. José Kenichi Mizukoshi (Suplente/UFABC)
FIS	Daniel Antonio López Delgado	Mestrado	Dr. Eduardo Peres Novais de Sá (Presidente/UFABC), Dr. Fernando Luis Semião da Silva (Titular/UFABC), Dr. Daniel Jonathan (Titular/UFF), Dr. Roberto Menezes Serra (Suplente/UFABC), Dr. André de Pinho Vieira (Suplente/USP)
FIS	Eduardo Henrique Matos Maschio	Mestrado	Dr. Roberto Menezes Serra(Presidente/UFABC), Dr. Luciano Soares da Cruz(Titular/UFABC), Dr. Norton Gomes de Almeida(Titular/UFG), Dr. Fernando Luis Semião da Silva(Suplente/UFABC), Dr. Miled Hassan Youssef Moussa(Suplente/USP)
FIS	Patricia Rebelo Teles	Doutorado	Dr. José Kenichi Mizukoshi(Presidente/UFABC), Dr. Alexandre Alves(Titular/UNIFESP), Dr. Gilvan Augusto Alves(Titular/CBPF), Dr. Eduardo de Moraes Gregores(Titular/UFABC), Dr. Vicente Pleitez(Titular/IFT), Dr. Maurício Bernardino Magro(Suplente/FSA), Dra. Yara do Amaral Coutinho(Suplente/UFRJ), Dr. Pedro Galli Mercadante(Suplente/UFABC), Dr. Alysson Fábio Ferrari(Suplente/UFABC)
INF	Glaucia Dutra Lacerda	Mestrado	Dra. Margarethe Born Steinberger-Elias (Presidente/UFABC), Dra. Sandra Madureira Fontes (Titular/PUC), Dr. Francisco José Fraga da Silva (Titular/UFABC), Dra. Sumiko Nishitani Ikeda (Suplente/PUC), Dr. Ricardo Suyama (Suplente/UFABC)

NMA	Hugo Gajardoni de Lemos	Mestrado	Dr. Everaldo Carlos Venancio (Presidente/UFABC), Dra. Ana Paula Romani (Titular/UFOP), Dr. Gerson Luiz Mantovani (Titular/UFABC), Dr. Fabio Ruiz Simões (Suplente/UNIFESP), Dr. José Carlos Moreira (Suplente/UFABC)
NMA	James Moraes de Almeida	Doutorado	Dr. Adalberto Fazzio (Presidente/USP), Dr. Luiz Orlando Ladeira (Titular/UFMG), Dr. Roberto Hiroki Miwa (Titular/UFU), Dr. Gustavo Martini Dalpian (Titular/UFABC), Dra. Paula Homen de Mello (Titular/UFABC), Dr. Eudes Eterno Fileti (Suplente/UNIFESP), Dr. Maurício Rodrigues C. Neto (Suplente/UFABC), Dr. Herculano da Silva Martinho (Suplente/UFABC), Dr. Caetano Rodrigues Miranda (Suplente/UFABC)
NMA	Kelly Cristina de Lira Lixandrão	Mestrado	Dr. Fabio Furlan Ferreira (Presidente/UFABC), Dr. Humberto Gomes Ferraz (Titular/USP), Dr. Everaldo Carlos Venancio (Titular/UFABC), Dr. Flavio Machado de Souza Carvalho (Suplente/USP), Dra. Mariselma Ferreira (Suplente/UFABC)
NMA	Laysa Pires de Figueiredo	Mestrado	Dr. Fabio Furlan Ferreira (Presidente/UFABC), Dra. Selma Gutierrez Antonio (Titular/UNESP), Dr. Alexandre José de Castro Lanfredi (Titular/UFABC), Dr. Flavio Machado de Souza Carvalho (Suplente/USP), Dr. José Fernando Queiruga Rey (Suplente/UFABC)
NMA	Marcio Sena Curvello	Mestrado	Dra. Márcia Tsuyama Escote (Presidente/UFABC), Dr. Fenelon Martinho Lima Pontes (Titular/UNESP), Dr. Jose Fernando Queiruga Rey (Titular/UFABC), Dr. Adenilson José Chiquito (Suplente/UFSCAR), Dr. José Antônio Souza (Suplente/UFABC)

2 - HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DA UFABC

Curso	Discente	Nível	Homologado em	Vigência
BIS	Renata Tonhosolo	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
BTC	Luis Felipe das Chagas e Silva de Carvalho	Pós-Doutorado	05/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CCM	Alexandre de Lacassa	Pós-Doutorado	03/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CHS	Syntia Pereira Alves	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Carla Cristina Decandio	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Carolina Passarelli Gonçalves	Doutorado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Gustavo Troiano Feliciano	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012

CTQ	Ivan Souza da Hora	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Kleber Tellini de Andrade	Doutorado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Mailda Oliveira de Almeida	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Marília Soares	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Michell de Oliveira Almeida	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Raquel Vieira Bustos	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Simone dos Santos Grecco	Doutorado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
CTQ	Simone Queiroz Pantaleão	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
EBM	Ana Paula Squaris Gonzalez	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
EBM	Carolina Kohutek	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
EBM	Leonardo Ribeiro Rodrigues	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
EBM	Mônica Helena Monteiro do Nascimento	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
EEL	Bruno Casagrande Dias	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
EEL	Vital Pereira Batista Junior	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
ENE	Elissando Rocha da Silva	Doutorado	28/08/2012	01/08/2012 a 31/12/2012
ENE	Valdemir da Paixão	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
FIS	Andrés Arturo Gómez Quinto	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 30/09/2012
FIS	Carlos Iván Henao Osorio	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
FIS	Corinne Arrouvel	Pós-Doutorado	10/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
FIS	Horus Ibrahim Orlandi	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
FIS	Rubens Pereira Costa Junior	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
FIS	Tatiane Pereira dos Santos	Mestrado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
FIS	Tiago Barbin Batalhão	Doutorado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012

INF	Valderes de Conto	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
MEC	Juan Carlos Cutipa Luque	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
NCG	Amanda da Costa da Silveira	Pós-Doutorado	05/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
NMA	Érica Gislaine Aparecida de Miranda	Doutorado	19/09/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Kelly Cristina de Lira Lixandrão	Doutorado	19/09/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Laysa Pires de Figueiredo	Doutorado	19/09/2012	01/10/2012 a 31/12/2012
NMA	Thiago Revers Dreyer	Doutorado	19/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012
PGT	Luciana de Oliveira Royer	Pós-Doutorado	04/09/2012	01/09/2012 a 31/12/2012

3 - HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINA

Curso	Disciplina	Carga Horária	Créditos
BTC	Seminários Integrados do PPG-BTC II	24	2
BTC	Seminários Integrados do PPG-BTC III	24	2
BTC	Estágio Docência I	24	2

CCNH

PORTARIA Nº 01 – 24 DE SETEMBRO DE 2012

O presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela Portaria nº 16, de 02 de maio de 2012, do Diretor do CCNH, publicada no boletim de serviço nº 216, de 09 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a eleição de representantes discentes de graduação e de pós-graduação para o Conselho do CCNH, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO TAKEO OMORI
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I**1. Das vagas:**

Chapa	Vaga	Mandato
Titular e suplente para representante discente de graduação	1	1 ano
Titular e suplente para representante discente de pós-graduação	1	1 ano

2. Do cronograma das eleições:

03 a 05/10/2012	Inscrição dos candidatos (até 17:00 h)
08/10/2012	Análise das inscrições
08/10/2012	Divulgação dos candidatos inscritos
08 a 09/10/2012	Campanha eleitoral
10/10/2012	Eleições (até 17:00 h)
11/10/2012	Apuração
11/10/2012	Divulgação dos resultados
11/10/2012	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CCNH

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas na Divisão Acadêmica do CCNH, no 6º andar do Bloco A,

torre 3, das 8:00 às 17:00 h.

3.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher um formulário.

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das deferidas.

4. Da campanha eleitoral

4.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

4.2. É vetado o uso da rede interna de informática da UFABC (e-mails ou sites residentes no servidor da UFABC, com destino e/ou visibilidade à comunidade da UFABC) para campanha eleitoral.

4.3. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

5. Das eleições

5.1. As eleições serão realizadas no dia 19/10/2012, no hall próximo à Divisão Acadêmica do CCNH, no 6º andar da torre 3 do Bloco A, das 8:30 às 17:00 h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

6. Do direito de voto

6.1. Para os representantes discentes de graduação, somente poderão votar todos os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFABC.

6.2. Para os representantes discentes de pós-graduação, somente poderão votar todos os discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFABC.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 22/10/2012, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Concluídos a apuração e a contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Diretor do CCNH, no dia 23/10/2012, relatório final constando histórico.

7.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão maior tempo de exercício na UFABC e maior idade.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

ÁLVARO TAKEO OMORI
Presidente do Comitê Eleitoral

PORTARIA Nº 23 – 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar no curso Bacharelado em Ciências Biológicas os seguintes docentes lotados no CCNH:

NOME DOCENTE	SIAPE
Fernanda Dias da Silva	1941387
Luiz Roberto Nunes	1948411

Art. 2º Credenciar no curso Licenciatura em Ciências Biológicas os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
Fernanda Dias da Silva	1941387
Luiz Roberto Nunes	1948411

Art. 3º Credenciar no curso Bacharelado em Química os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
Fernando Heering Bartoloni	1939561
Flávia Camargo A. Figueiredo	1945004
Maraisa Gonçalves	1944801
Rodrigo Maghdessian Cordeiro	1764199
Sérgio Henrique Bezerra de Souza Leal	1550494

Art. 4º Credenciar no curso Licenciatura em Química os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
Fernando Heering Bartoloni	1939561
Flávia Camargo A. Figueiredo	1945004

Maraisa Gonçalves	1944801
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	1764199
Sérgio Henrique Bezerra de Souza Leal	1550494

Art. 5º Credenciar no curso Bacharelado em Física os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
André Gustavo Scagliusi Landulfo	1939597
Antônio Álvaro Ranha Neves	1946001
Ever Aldo Arroyo Montero	1939597
José Javier Sáez Acuña	1968862
Romarly Fernandes da Costa	1944999

Art. 6º Credenciar no curso Licenciatura em Física os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
André Gustavo Scagliusi Landulfo	1939597
Romarly Fernandes da Costa	1944999

Art. 7º Credenciar no curso Bacharelado em Filosofia os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
Anderson de Araújo	1950793
Luciana Zaterka	1945050
Marilia Mello Pisani	1947221
Marinê de Souza Pereira	1941108

Art. 8º Credenciar no curso Licenciatura em Filosofia os seguintes docentes:

NOME DOCENTE	SIAPE
Anderson de Araújo	1950793
Luciana Zaterka	1945050
Marilia Mello Pisani	1947221
Marinê de Souza Pereira	1941108

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 24 – 26 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 09 de 09 de fevereiro de 2012, alterando a subcomissão a seguir:

I – Subcomissão da área de Filosofia, constituída pelos Profs. Renato Rodrigues Kinouchi, matrícula SIAPE nº 1544383, Márcia Helena Alvim, matrícula SIAPE nº 1656374 e Valter Alnis Bezerra, matrícula SIAPE nº 1544251, sob a presidência do primeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas

CMCC**PORTRARIA N° 20 – 21 DE SETEMBRO DE 2012**

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CMCC.

Art. 2º. Regulamentar a eleição das vagas ociosas de representantes docentes e técnico-administrativos, para composição do Conselho do CMCC.

Art. 3º. Designar o professor Antonio Cândido Faleiros, matrícula SIAPE nº 0199419, a servidora técnico-administrativa Patrícia Dias dos Santos, matrícula SIAPE nº 1667989 e a aluna de graduação Célia Dias do Nascimento, matrícula nº 11073508, para comporem a comissão eleitoral responsável pela condução do processo, sob a presidência do primeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDECIR MARVULLE
Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 21 – 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 23, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a eleição dos representantes discentes de graduação e de pós-graduação, bem como de seus suplentes, para composição do Conselho do CMCC, nos termos do anexo I.

Art. 2º. Regulamentar a eleição para preenchimento das vagas ociosas de representantes docentes e técnico-administrativos, nos termos do anexo I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR MARVULLE
Diretor do CMCC

ANEXO I**1. Das vagas:**

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato
Docente	1	1	2 anos
Técnico administrativo	0	1	2 anos
Discente de graduação	2	2	1 ano
Discente de pós-graduação	2	2	1 ano

2. Do cronograma das eleições:

De 8 a 12/10/2012	Inscrição dos candidatos
15/10/2012	Análise das inscrições
15/10/2012	Divulgação dos candidatos inscritos
De 16 a 19/10/2012	Campanha eleitoral
22/10/2012	Eleições
23/10/2012	Apuração
23/10/2012	Divulgação dos resultados
24/10/2012	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação (até 18 h)
25/10/2012	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CMCC

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do CMCC, no 5º andar do Bloco A, torre 2, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 19h.

3.2. No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão preencher um formulário. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer a vaga em um único Conselho de Centro. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado.

3.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

3.5. Eventuais impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Secretaria do CMCC até às 19h do dia 15/10/2012.

4. Da campanha eleitoral

4.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

4.2. É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

4.3. Em caso de ofensa, havendo comunicação formal da parte ofendida, o caso será julgado pela Comissão Eleitoral.

4.4. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

5. Das eleições

5.1. As eleições serão realizadas no dia 22/10/2012, na Secretaria do CMCC, no 5º andar da torre 2 do Bloco A, das 10h às 13h e das 14h às 19h.

5.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

6. Do direito de voto

6.1. Os eleitores votarão nos candidatos de sua respectiva categoria.

6.2. Somente poderão votar os alunos matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação e os servidores públicos efetivos (docentes e técnicos administrativos).

6.3. Os eleitores da categoria docentes poderão votar em até três chapas distintas.

6.4. Os eleitores das demais categorias poderão votar em tantas chapas distintas quantas forem as respectivas vagas.

7. Da apuração dos votos e da divulgação dos resultados

7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 23/10/2012, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

7.2. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Diretor do CMCC no dia 25/10/2012, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.3. Em caso de empate da categoria docente e técnico administrativo, os critérios de desempate serão maior tempo de exercício na UFABC e maior idade. Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão maior coeficiente de rendimento e maior idade.

8. Disposições Finais

8.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

PORTRARIA N° 22 – 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão para análise do pedido de redistribuição da professora Marinês Guerreiro para este Centro:

- Roldão da Rocha Júnior como representante da área de Matemática
- Yossi Zana como representante da área de Cognição
- Valério Ramos Batista como representante da área de Computação

Art. 2º Designar o professor Roldão da Rocha Júnior como coordenador dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 23 – 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão para análise do pedido de redistribuição do professor Renato de Sá Teles para este Centro:

- Igor Leite Freire como representante da área de Matemática
- Marcelo Bussotti Reyes como representante da área de Cognição
- Daniel Morgato Martin como representante da área de Computação

Art. 2º Designar o professor Igor Leite Freire como coordenador dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR MARVULLE

Diretor do CMCC

PORTRARIA N° 24 – 24 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão que irá definir regras para afastamento de docentes deste Centro para realização de pós-doutoramento:

- Alessandro Jacques Ribeiro
- André Guilherme Ribeiro Balan
- Elaine Konno Rocha
- Marcela Bermudéz Echeverry

Art. 2º Designar o professor Alessandro Jacques Ribeiro como coordenador dessa Comissão.

Art. 3º Esta Comissão terá um prazo de 60 dias úteis para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogados por mais 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR MARVULLE

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

ERRATA DA SINOPSE DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONCEN-CMCC

Na síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 4ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 03 de maio de 2012, às 14h17, na sala 208-0 do Bloco A – UFABC, referente ao item X da ordem do dia, onde está escrito:

X. Proposta de Regimento do CMCC. Aprovada por unanimidade, com alterações.

Leia-se:

X. Proposta de Regimento do CMCC. Como foram sugeridas diversas alterações e devido ao adiantado da hora, o Presidente do Conselho, o professor Valdecir Marvulle, solicitou que as alterações fossem feitas pelo relator, o professor Antonio Cândido Faleiros, e que item fosse novamente submetido à apreciação do Conselho como item da pauta da próxima reunião ordinária.

SINOPSE DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 5ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 19 de setembro de 2012, às 14h14, na sala 307-2 do Bloco A – UFABC.

INFORMES

1. O professor Valdecir Marvulle informou que durante os quatro meses em que não houve reuniões do Concen-CMCC devido ao período de greve, ele autorizou o afastamento ad referendum de alguns docentes do CMCC por motivos de pesquisa, sendo que em alguns

destes afastamentos ele também autorizou ad referendum o uso de verba para o pagamento de diárias e passagens, mas que ainda há verba disponível do Centro para estes fins.

2. O professor Valdecir Marvulle informou que concomitantemente à reunião do Concen-CMCC estava ocorrendo uma reunião do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão que estava discutindo sobre o calendário de reposição, mas que ainda não havia nenhuma definição de como a reposição seria feita.

3. O professor João Paulo Gois solicitou que fosse criada uma pasta no sistema Tidia e que os anexos das próximas reuniões do Concen-CMCC ficasse disponíveis para download nesta pasta, ao invés de serem enviadas por meio de mensagem eletrônica para os Conselheiros. O professor Valdecir Marvulle secundou o pedido e a partir da próxima reunião, os anexos já serão disponibilizados nesta pasta.

ORDEM DO DIA

1. Análise do pedido de afastamento internacional para realização de pós-doutoramento dos professores Gustavo Sousa Pavani e Nunzio Marco Torrisi, aprovação do ad referendum da mudança do período de afastamento internacional para realização de pós-doutoramento do professor Luis Paulo Barbour Scott e análise do pedido de autorização para realização de pós-doutoramento em território nacional da professora Elizabeth Teodorov.

Após pequena discussão, todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade e com duas abstenções que será criada uma comissão formada pelos professores Alessandro Jacques Ribeiro, André Guilherme Ribeiro Balan, Marcela Bermudéz Echeverry e a servida Elaine Konno Rocha e que terá 60 dias para elaborar e apresentar uma proposta com regras para afastamento internacional para pós-doutoramento para docentes do CMCC, mas que enquanto essas regras não fossem aprovadas os afastamentos serão autorizados de acordo com a regra vigente.

2. Aprovação da ata da quarta reunião ordinária do Concen-CMCC, realizada em 03 de maio de 2012.

Item relatado pela servidora Patrícia Dias dos Santos. Aprovado por unanimidade, sem alterações.

3. Discussão e deliberação sobre a modificação da Resolução Concen 03.

Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle. Após pequena discussão, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

4. Aprovação do relatório de estágio probatório dos professores Elizabeth Teodorov, Fabiana Soares Santana, Sinuê Dayan Barbero Lodovici, Virgínia Cardia Cardoso, Wagner Tanaka Botelho.

Itens relatados pelo professor Valdecir Marvulle. Como não houve nenhuma manifestação, os itens foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.

5. Deliberação sobre o mandato dos representantes discentes de graduação.

Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle que informou que o mandato dos representantes discentes de graduação do Concen-CMCC havia expirado durante o período de greve e que conforme orientação da Secretaria Geral cabia ao Concen-CMCC deliberar se o mesmo poderia ser prorrogado ou não. Foi aprovada por unanimidade a sugestão do professor Valdecir Marvulle de que o mandato dos representantes fosse prorrogado até outubro, a fim de que os discentes não fiquem sem representação até que sejam realizadas novas eleições.

6. Formação de comissão eleitoral para a eleição dos representantes: discentes de graduação e pós-graduação – titulares e suplentes (2 vagas); docentes (2 vagas – 1 titular e 1 suplente); técnico-administrativos – suplentes (1 vaga).

Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle. Foi aprovada por unanimidade a criação de uma Comissão Eleitoral formada e presidida pelo professor Antônio Cândido Faleiros, a servidora Patrícia Dias dos Santos e um discente de graduação.

7. Aprovação da duplicação da vaga e contratação do segundo colocado no concurso para professor adjunto na área de Matemática – Edital 151 de 14 de dezembro de 2011.

Item relatado pelo Valdecir Marvulle que explicou que a banca que realizou o concurso recomendou a contratação do segundo colocado. Após pequena discussão, o professor Valdecir Marvulle solicitou que a discussão fosse adiada para a próxima reunião e o item fosse retirado de pauta a fim de que ele pudesse solicitar um parecer a respeito do interesse na contratação do segundo colocado às coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação da área de Matemática.

8. Realização de concurso para docente Adjunto I para a área de ensino de Matemática (2 vagas).

Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle. Como não houve nenhuma manifestação o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

9. Análise do pedido de licença para tratar de assuntos pessoais dos professores Thomas Logan Ritchie no período de 28/09/2012 à 27/09/2014 e Tiago Pereira da Silva no período de 25/10/2012 à 28/07/2015.

Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle que explicou para os Conselheiros os motivos apresentadas pelos docentes para justificar estes pedidos. Após isso, os itens foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.

10. Análise do pedido de redistribuição da professora Marinês Guerreiro da UFV.

O Concen-CMCC aprovou por unanimidade que será formada uma comissão composta pelos professores Yossi Zana, Roldão da Rocha Júnior e Valério Ramos Batista que deverá analisar e emitir um parecer sobre o pedido de redistribuição.

11. Análise do pedido de redistribuição do professor Renato de Sá Teles da Univasp.

O Concen-CMCC aprovou por unanimidade que será formada uma comissão composta pelos professores Igor Leite Freire, Marcelo Bussotti Reyes e Daniel Morgato Martin que deverá analisar e emitir um parecer sobre o pedido de redistribuição.

12. Análise do pedido de redistribuição da professora Diana Patrícia Ferreira de Santana da UFPI.

Item retirado de pauta a pedido do professor Valdecir Marvulle, pois foi constatado que a solicitante não é portadora do título de doutorado.

13. Análise do pedido de autorização para ministração de aula remunerada da professora Maria Teresa Carthery Goulart.

Retirado de pauta a pedido do professor Valdecir Marvulle, pois já havia jurisprudência sobre o assunto, uma vez que anteriormente um caso similar havia sido analisado e obtido parecer positivo da Procuradoria Jurídica, não sendo necessário, portanto, o pedido ser analisado pelo Concen-CMCC.

14. Análise do pedido de prorrogação do prazo de entrega do parecer da Comissão de análise do pedido de redistribuição da professora Bárbara Sicardi Nakayama.

Item relatado pelo professor Valdecir Marvulle, que sugeriu que o prazo de entrega fosse estendido até a próxima reunião ordinária do Concen-CMCC.

15. Continuação da discussão sobre a proposta de Regimento do Conselho de Centro

Item relatado pelo professor Antonio Cândido Faleiros, que pediu que os Conselheiros considerassem o artigo que tratava da justificativa de ausência dos Conselheiros para que o mesmo fosse discutido na próxima reunião ordinária do Concen-CMCC.

CPCO

**DECISÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS E OVERHEAD
(CPCO)****Período: 1 a 30 de setembro de 2012****Processo:** 23006.001371/2012-04**Resumo:** Termo de Cooperação celebrado entre Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e UFABC para desenvolver o projeto intitulado "Instituição âncora do Grupo de Trabalho de Assentamentos Humanos do Fórum de Diálogos IBAS".

Interessado: Prof. Jeroen Johannes Klink. (CECS)

Parecer nº 21/2012 - Aprovado